SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2632

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020
PROC. Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇPS N° 011/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019
EMPRESA: ASSUNPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 04.473.960/0001-20. OBJETO:O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO, ELETROELETRÔNICO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I AO EDITAL.

ILHA DE ITAMARACÁ, 24 DE JULHO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A1897736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

CONTRATO Nº 102/2020
PROC. Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2019
EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. OBJETO:O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I AO EDITAL.

ILHA DE ITAMARACÁ, 24 DE JULHO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F228B2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

CONTRATO Nº 103/2020
PROCESSO. Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 008/2020
EMPRESA **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42. OBJETO:O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 24 DE JULHO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:93B5F240

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 050/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.246/2013, que trata da estrutura do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá (ITAMARACAPREV),

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FERNANDA LUCENA GONZAGA**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 6099220/SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob Nº 039.963.774-52, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá, com atribuições e remuneração previstas na Lei Municipal Nº 1.246/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir seus efeitos legais e administrativos a partir do dia 27 de julho de 2020.

Ilha de Itamaracá, 24 de julho de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:C627E543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 051/2020. CPL. Pregão Eletrônico N° 008/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em saúde pública visando o apoio ao desenvolvimento profissional e a educação permanente dos gestores, ao gerenciamento da rede de atenção a saúde e ao seu monitoramento e avaliação do modelo de atenção, com foco no apoio a tomada de decisão, na construção dos instrumentos de gestão e no relatório de encerramento da gestão 2017-2020, suas metas e resultados, de acordo com o Termo de Referencia, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 27/07/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 06/08/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 06/08/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 06/08/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE, com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima-PE, no site http://abreuelima.pe.gov.br/portal_da_transparencia/ - Portal da Transparência e ainda através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Informações complementares através do fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27/07/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:ABD3E7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - AVISO DE RESULTADO E HOMOOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 055/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, para a eventual Contratação de Empresa especializada na Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 21/07/2020, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 00.226.324/0001-42)** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67 e 68 **; C DE A FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ: 33.330.526/0001-99)** nos itens 32 e 33 **e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME (CNPJ: 28.697.784/0001-78)** nos itens 51, 52, 54, 55, 56, 63, 69, 70, 71 e 72 por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 27 de julho de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 055/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, para a eventual Contratação de Empresa especializada na Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma.Empresas VENCEDORAS:**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (CNPJ: 00.226.324/0001-42), **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** (CNPJ: 33.330.526/0001-99) e **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME** (CNPJ: 28.697.784/0001-78)**. Homologado em: 22/07/2020.**

Afrânio-PE, 27 de julho de 2020.

THALLES HENRIQUE O. RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CC403075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020

Ficou Ratificada no dia 09/07/2020 a Dispensa de Licitação n° 016/2020, PJ 016/2020. PA 054/2020. Art. 4º, § 4º da Lei 13.979/2020 **– Obj:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de teste COVID – 19, ensaio eletroquimioluminescencia para exame de sorologia para COVID 19, detectando a presença de anticorpos IgM e IgG ao vírus SARS-COV-2 (SAÚDE). **Pessoa Jurídica:** BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES DIAGNOSTICAS LTDA-ME, **CNPJ:** 07.931.342/0003-36**. End:** Rua Antonio de Santana Filho, 369, Centro, Petrolina - PE**.**

Prazo Contratual: 90 dias. **Valor:** R$ 46.000,00**. Contrato 079/2020.**

Afrânio, 27/07/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:66066DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA EMERGENCIAL 016/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 079/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES DIAGNOSTICAS LTDA-ME, **CNPJ:** 07.931.342/0003-36**. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de teste COVID – 19, ensaio eletroquimioluminescencia para exame de sorologia para COVID 19, detectando a presença de anticorpos IgM e IgG ao vírus SARS-COV-2 (SAÚDE). **Modalidade:** Dispensa Emergencial 016/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 13.979/2020. **Valor:** R$ 46.000,00. **Prazo Contratual:** 90 dias. **Data de Assinatura:** 09/07/2020.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIA FABÍOLA BEZETTA CIRILO
Bioanalises Laboratório de Análises Diagnosticas LTDA - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ECB8A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 04/2020 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o **CREDENCIAMENTO n° 04/2020- Obj:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de exames com finalidade Diagnóstica em Anatomia Patológica geral e de exames Citopatológicos. **Período de: 28.07 a 26.08.2020**. **EDITAL:**www.afranio.pe.gov.br

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:12A562CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 2ª REPETIÇÃO/REPUBLICAÇÃO, PROCESSO N° 077/2019 2ª REPETIÇÃO/REPUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 2ª Repetição/republicação, PROCESSO N° 077/2019 2ª Repetição/republicação. Que tem Como objeto objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Restauração da Ponte Sobre o Rio Uma localizada no Sítio Capivara e adjacentes, objeto do contrato de repasse nº 802303/2014/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2692.1017910-53/2014, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: **NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.510.501/0001-89, no valor de R$ 346.328,46. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 24 de julho de 2020

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:70BB3CCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 009/2019/PMA

-Processo Nº: 007/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 009/2019/PMA.
-Contratado: JOSE MARIA CAVALCANTI ME.
-CNPJ Nº 08.160.569/0001-26.
-Valor Contratado R$ 197.031,14 (cento e noventa e sete mil, trinta e um reais e quatorze centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 40.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 120 (cento e vinte) dias.

Alagoinha - PE, 20 de Março de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:383AB03F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 008/2020/PMA

-Processo Nº: 001/2020/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça Pública no Povoado de Alverne, zona rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 008/2020/PMA
-Contratado: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 06.351.946/0001-89.
-Valor Contratado: R$ 120.005,01 (cento e vinte mil, cinco reais e um centavo).
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
-Valor Acrescido: R$ 29.690,19 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos).
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 08 de Junho de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:84050259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 014/2018/PMA

-Processo Nº: 011/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para reuniões, congressos, armazenamento e distribuição de produtos e outras atividades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 014/2018/PMA.
-Contratado: GENIVALDO CORDEIRO GALINDO.
-CPF Nº 258.781.154-68.
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 002/2020.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 18 de Maio de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:65BF4559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 005/2019/PMA

-Processo Nº: 002/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 005/2019/PMA.
-Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI EPP.
-CNPJ Nº 13.400.219/0001-20.
-Valor Contratado R$ 66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item nº 25.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), referente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

Alagoinha - PE, 20 de Julho de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F6EEA7D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO Nº 004/2019/PMA

-Processo Nº: 002/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 004/2019/PMA.
-Contratado: J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 02.141.363/0001-72.
-Valor Contratado R$ 621.989,20 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.
-Valor Acrescido: R$ 24.962,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente ao acréscimo dos itens nº 01, 03, 09 e 39.

Alagoinha - PE, 20 de Julho de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:02A039D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 006/2020/PMA

-Processo Nº: 030/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2019.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica de ruas na sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 006/2020/PMA
-Contratado: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 24.854.223/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 218.168,72 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
-Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
-Termo Aditivo Nº: 001/2020.
-Valor Acrescido: R$ 46.810,17 (quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos).

Alagoinha - PE, 26 de Junho de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A60D4CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 022/2018/PMA

-Processo Nº: 009/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 022/2018/PMA.
-Contratado: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 06.351.946/0001-89.
-Valor Contratado: R$ 74.912,95 (setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
-Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.
-Termo Aditivo Nº: 002/2020.
-Prazo Acrescido: 270 (duzentos e setenta) dias.

Alagoinha - PE, 05 de Março de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:330A4837

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020.
CONTRATO Nº 004/2020 - CPLC
Contratada: LINS E SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.593.622/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços Pavimentação das Ruas 03,18,19,20 (Trecho 01) e 21 do Bairro Nova Aliança, na Zona Urbana do Município de Angelim/PE. **Vigência:** 5 (cinco) meses , contados a partir de 27 de Julho de 2020.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4124511B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DECRETO Nº 35/2020

EMENTA: Decreta a suspensão do Concurso Público e EDITAL N.º 001/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE, de 24 de janeiro de 2020 – cujo objeto é a contratação de pessoal para atender o excepcional interesse público da Secretaria de Saúde do Município de BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, devido ao procedimento de aglomeração pelo COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Orgânica do Município de Belém do São Francisco, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para atender o excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria Municipal nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e Edital 001/2020;

CONSIDERANDO as etapas de flexibilização do Plano de Convivência do Governo Estadual, que determina a abertura gradual das atividades no Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a tramitação do Concurso Público a que se refere a Portaria nº 001/2020 e Edital nº 01 da Secretaria de Saúde a partir desta data, inclusive as subsequentes fases previstas no calendário, ocasionados em razão da pandemia;

Art. 2º. Este Decreto terá validade até a retomada das atividades que permitam a aglomeração de pessoas em ambiente fechado, sem risco de contaminação pelo vírus da COVID-19;

Art. 3º. Será publicado, em até 15 (quinze) dias após a suspensão do estado de calamidade pública em Belém do São Francisco - PE, novo calendário de atividades do Concurso Público – Edital 001/2020;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém de São Francisco, em 24 de julho de 2020.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Lopes Barros
Código Identificador:2DB54FC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 109.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A ROSINETE TEREZINHA DE SOUZA BARROS

PORTARIA Nº 109/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Servidora **ROSINETE TEREZINHA DE SOUZA BARROS,** Mat. 1756, no cargo de Professor, Nível MFS – I (Professor sem o segundo grau), lotada Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 27 de julho de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:F702651E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 043/2020. Tomada de Preços N.º 002/2020 Objeto contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Mista São José no município de Bezerros – PE. O Prefeito do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa: TOGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 07.052.373/0001-55, vencedora do certame com um valor global de R$ 729.219,43.

Bezerros 27/07/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4F85C5C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 129/2020, DE 24 DE JULHO DO ANO DE 2020

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ***HERÁCLIO FELIPE BARBOSA***, onde exerceu o Cargo de Diretor da Escola Municipal São Sebastião, que prestou grandes serviços para a população deste Município:

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (Três) dias em virtude do falecimento do Senhor ***HERÁCLIO FELIPE BARBOSA***, mais conhecido como ***Professor Heráclio***.

Art. 2° Expeça-se cópia do presente *DECRETO* à família enlutada.

Art. 3° Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:0AA4AA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 227/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Vanise Araújo da Silva Nunes**, portador(a) do CPF de n.º. 031.275.044-70, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 06/07/2020 e término em 06/08/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de julho de 2020.

Brejinho (PE), em 10 de julho do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:39A7A6E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 228/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 007/2020, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

CARGO – MÉDICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	ECLERISTON DE VASCONCELOS PESSOA RAMOS	002
02	RAPHAEL HENRIQUE GOMES DE MELO	002

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 007/2020.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 24 de julho do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:A3A74D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 229/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviços temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 003/2020, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 003/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a CONVOCAÇÃO do aprovado do Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
01	JALDIVAN DE SOUSA HENRIQUE DOS A.	003

Art. 2º O candidato selecionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital 0032020.
Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.
Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 23 julho de 2020.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:8639DB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 230/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 91, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica

Municipal, no exercício da competência estabelecida no artigo 69, inciso IV, da mesma Lei; e
Considerando o Resultado Final do Processo de Análise de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório divulgado pela Comissão Permanente do Estágio Probatório por meio do Edital n.º. 001/2020 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de julho de 2020;
Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º. 013/2017, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para cargo de provimento efetivo durante o estágio probatório,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1ºHOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório divulgado pela Comissão Permanente do Estágio Probatório por meio do Edital n.º. 001/2020 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de julho de 2020.

Art. 2º CONFIRMAR a estabilidade funcional dos Servidores com nomes relacionados no Anexo Único do Edital n.º. 001/2020 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) na Internet, acessível em http://brejinho.pe.gov.br.

Brejinho (PE), em 25 de Julho do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:E890EE33

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 SERVIDORA INVESTIGADA: PALOMA PAULO DINIZ

A Prefeita Constitucional de Brejinho – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições administrativas e legais, conferidas pela Constituição Brasileira de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, especialmente nesta no tocante ao Capítulo do Processo Disciplinar instituído para apuração de faltas disciplinares dos servidores públicos deste município, e:
Considerando, a instauração deste processo administrativo disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargos públicos por incompatibilidade de carga horária;
Considerando, a notificação para opção regular pela servidora investigada;
Considerando, que inicialmente a Administração Pública Municipal, teve suporte legal para instauração deste processo pelas informações obtidas do CNES e SAGRES;
Considerando, a oportunidade de defesa e do contraditório foram ofertadas regularmente, não satisfatória, por sí só, com a produção de suas provas;
Considerando, que para tomada de uma decisão segura, o Poder Executivo solicitou informações atualizadas do CNES e SAGRES, sendo favorável e compatível com o teor da peça de defesa, demonstrando essa prova trazida pela própria administração.
Considerando que a servidora, **PALOMA PAULO DINIZ,** encontra-se em estágio probatório para efetivação de sua nomeação como servidora deste Município de Brejinho-PE.
RESOLVE E DECRETA:
Art. 1º - Rejeitar o Parecer e o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para acolher a defesa da servidora, **PALOMA PAULO DINIZ**, matrícula nº 142781, considerando a prova carreada pela própria administração pública deste Município de Brejinho - PE, admitindo a compatibilidade da acumulação dos cargos desta servidora no Município de Brejinho-PE e Município do Piancó – PB por compatibilidade de carga horária no seu exercício funcional.
Art. 2º - Comunique-se essa decisão administrativa para Comissão de Estágio Probatório deste Município de Brejinho - PE;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:261B500A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Suscitada a Assessoria Jurídica deste Município para emitir parecer sobre o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, protocolado pela servidor, **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE RAÚJO**, matrícula nº **2435184**, Odontóloga, investida no cargo através de concurso público, sendo nossa tarefa administrativa, ora exposta com seguinte entendimento imparcial e jurídico, conforme segue:
A servidora pública, **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO,** no dia **19.05.2020**, apresentou requerimento por **LICENÇA SEM VENCIMENTO**;
No dia, **18.06.2020**, a Chefe do Poder Executivo, **TÂNIA MARIA DOS SANTOS, DESPACHOU** para Secretaria adjunta de Recurso Humano da Prefeitura Municipal, certificar sobre o tempo de serviço da **REQUERENTE**;
No dia, **10.07.2020**, foi certificado o tempo de serviço, como **02 anos, 01 mês e 23 dias, e** entregue no Gabinete da Prefeita no dia **17..07.2020,** sendo despachado no mesmo dia, provocando esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.
Esse é o relatório.
Compulsando a ficha funcional da servidora pública, ora **REQUERENTE**, **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO,** nota, imediatamente, que a mesma encontra-se em período funcional de **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, logo, seu pedido é incompatível com seu momento de análise do seu exercício funcional perante o ente público.
A Lei Complementar do Executivo nº **013/2017**, que **"dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para o cargo efetivo no decorrer do estágio probatório e dá outras providências"**, não autoriza essa licença, senão vejamos:
Inicialmente, resta demonstrado que o período probatório é de 03 (três) anos; segundo, o art. 2º, desta mesma lei, estabelece que o servidor será avaliado com base nos requisitos citados, dentre eles, **disciplina, assiduidade e pontualidade; produtividade e efetividade**, incompatíveis com a licença sem vencimento.
E finalmente, o art. 12, desta mesma norma municipal, veda ao servidor em estágio probatório, **licença para tratamento de interesses particulares**, portanto a licença sem vencimento é compatível com essa vedação.
Diante do exposto, pugnamos pelo **INDEFERIMENTO** da **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** requerida pela servidora, **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 2435184**, por falta de previsão legal, considerando que não preenche os requisitos legais, como efetividade, estando em plena avaliação para sua efetividade no serviço público municipal de Brejinho-PE, sendo incompatível seu pedido.

É o parecer.

GILBERTO DE SOUZA COSTA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BE03A3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 231/2020.

DECISÃO

A Prefeita Constitucional de Brejinho – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições administrativas e legais, conferidas pela Constituição Brasileira de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, especialmente com relação os ditames da Lei Complementar Municipal nº 013/2007, que trata do processo de regularização do estágio probatório dos servidores deste Município de Brejinho-PE, observando as regras para resposta do REQUERIMENTO da servidora, RITA CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 2435184, que trata de PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO,
RESOLVE:
Art. 1º - INDEFIR a LICENÇA SEM VENCIMENTO em favor da servidora, RITA CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 2435184, com fundamento na Lei Complementar nº 013/2007, por falta de requisitos e previsão legal para os servidores que encontram-se em situação de ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Art 2º - Comunique-se à Comissão Permanente de Estágio Probatório sobre a ausência da servidora nesse período;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho, 24 de julho de 2020.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:E71270DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020. COMISSÃO: CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

ERRATA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2020. Comissão: CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Onde Lê-se comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor das empresas: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.569/0001-07, vencedora nos itens, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** 01,02,03,06,07,08,09,10,11,12,13,14, com o valor de **R$ 207.166,80 (duzentos e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), COTA PRINCIPAL** vencedora nos itens 15,16,17,18,19,20,21,22 com o valor **R$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil quatrocentos reais), COTA RESERVADA** vencedora nos itens 24,26,27,28,29 e 30, com o valor de **R$ 145.212,50 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)** com o valor total de **R$ 882.779,30 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais, e trinta centavos***)*, **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.446.528/0001-70, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** vencedora nos itens 04 e 05 **R$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais), COTA RESERVADA** 23 E 25 **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais,** com o valor total de **R$ 52.318,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais*)*. Lê-se** comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor das empresas: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.569/0001-07, vencedora nos itens, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** 01,02,03,05, 06,07,08,09,10,11,12,13,14, com o valor de **R$ 208.985,80 (duzentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), COTA PRINCIPAL** vencedora nos itens 15,16,17,18,19,20,21,22 com o valor **R$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil quatrocentos reais), COTA RESERVADA** vencedora nos itens 24,26,27,28,29 e 30, com o valor de **R$ 145.212,50 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)** com o valor total de **R$ 884.598,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos***)*, **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.446.528/0001-70, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** vencedora nos item 04 **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), COTA RESERVADA** 23 E 25 **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais,** com o valor total de **R$ 50.500,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais*)*.** 24 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:EBF2F7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 028/2020 ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 028/2020
ERRATA

Onde Lê-se Valor Total: R$ **425.595,90 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e noventa centavos***)*, Lê-se R$ **426.505,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais, e quarenta centavos***)*,

Brejo da Madre de Deus, 24 de Julho de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:55AA557B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 029/2020 ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 029/2020

ERRATA

Onde Lê-se Valor Total R$ **41.659,00** (quarenta e um mil, seiscentos e Cinquenta e nove reais), Lê-se R$ **40.750,00** (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Brejo da Madre de Deus, 24 de Julho de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:4F3A2275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP

Onde Lê-se **R$ 882.779,30 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais, e trinta centavos),** Lê-se **884.598,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos***)*.

Brejo da Madre Deus, 24 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0D726C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
ERRATA

Onde Lê-se **R$ 52.318,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais*).*** Lê-se **R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais*),***

Brejo da Madre Deus, 24 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0DCA31CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77/2020

Abre Credito Extraordinário no valor de R$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta reais), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19;
Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania e Media Provisória nº 953/2020, de 15 de abril de 2020;
Considerando o disposto na Resolução nº 096, de 17 de junho de 2020;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta reais), para a execução de ações de socioassistenciais e estruturação da Assistencia Social – SUAS , no âmbito do Município de Buique – PE, devido a situação de Emergência em Saude Pública de Importância Nacional, que passará a fazer Parte do Orçamento vigente sob a seguinte classificação:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17 0001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.140 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de Combate ao (COVID 19)

0824400442.140-218 – Transferência da União (COVID 19)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 28.586,25
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas . . . . . R$ 288,75 Sub Total. . . .. . R$ 28.875,00
0824400442.141 – Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de Baixa Renda, atingidas pelo COVID 19.

0824400442.141 – 218 - Transferência da União (COVID 19)
3.3.90.32.00 - Material De Distribuição Gratuita . . . . . R$ 30.397,95
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas. . . . . R$ 307,05
Sub Total. . . . . R$ 30.705,00

0824400442.142 – Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo COVID 19.

0824400442.142 – 218 – Transferência da União (COVID 19)
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.. . . . . R$ 1.564,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . . . R$ 2.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas. . . . . R$ 36,00
Sub Total. . . . . R$ 3.600,00

TOTAL GERAL. . . . . R$ 63.180,00

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5D5D9891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, §1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 29 de julho de 2020, no horário das 10 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,

através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 218/2020, em regime de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 218/2020
Ementa: "*Dispõe sobre alteração do art. 5º da Lei 2.317 de 16 de janeiro de 2006, e dá outras providências".*

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 24 de julho de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:08D3BEF2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 29 de julho de 2020, no horário das 13 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 221/2020, em regime de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 221/2020
Ementa: "*Dispõe sobre alteração do art. 10, §4º da Lei 1.924 de 29 de dezembro de 2000, e dá outras providências".*

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 24 de julho de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:74A8060C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 026/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 128/2020, **Processo Licitatório nº** 047/FMS/2020, **Dispensa n**° 031/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, em Ponte Dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais. **Empresa**: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇAÕ DE EVENTOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.433.259/0001-87, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, n° 1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, **Valor Total:** R$ 609.072,00, **Vigência n**º 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1E8B5D19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 340/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 23 de julho de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:03C0476B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 341/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: GILVÂNIA GOMES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 23 de JULHO de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BE81032C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 224/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMMANUEL ARAUJO DOS SANTOS FURTADO** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:46E54A72

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 223/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA CAROLINA VIEIRA DE MELO CAVALCANTI** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:843D753C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 230/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VANESSA CHRISZIAN RAMOS DOS SANTOS** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D9DE5C48

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 227/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA WEDLAYNE PRICILA SILVA** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:5237DA3B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 228/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **RENATA SPINELLI RESENDE** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FBF9376C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 231/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENATO RICARDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS** ao cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E8E5C4B5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 226/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL GOMES SOARES NETO** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1EDF7896

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 229/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **THAYSI MARIA MENDONÇA LOPES FERREIRA** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FD323FBE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 225/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 520/2020 de 20/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **GESSICA EMANOELLY DINIZ DE BARROS** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C47F3130

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
PORTARIA SMPMA Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Nomeia os servidores das respectivas secretarias para composição da Câmara Técnica de

Desenvolvimento Territorial –CTDT, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com as exigências estabelecidas nos arts. 259, 260 e 261 do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, instituído pela Lei nº 3.343/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores para composição da Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Titular: Felipe Rodrigues Linhares- Matrícula: 49452.
Suplente: Paulo Henrique Correia dos Santos- Matrícula: 32581

Titular: Ana Paula Francelino Lira- Matrícula: 48670.
Suplente: Polyana Soares Ramos de Souza –Matrícula: 32.177.

II – Representantes da Secretaria Executiva de Obras Públicas:

Titular: Michelle Christhine Alves de O. Lima- Matrícula: 48.687.
Suplente: Marcelo José Mendes da Silva- Matrícula: 31.805

Titular: Maria Carmem Gatis d´Amorim- Matrícula: 31.463.
Suplente: Manoel de Almeida Castro Neto- Matrícula: 48.579.

III – Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Titular: Daniela Cristina Fonseca de Oliveira- Matrícula: 48.636.
Suplente: Adson Ferreira Nascimento- Matrícula: 48.340.

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Fábio Henrique Mendes da Fonsêca- Matrícula: 43.008
Suplente: Djalma Nunes Duarte Neto- Matrícula: 43.029

V- Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Melissa de Oliveira Martorelli- Matrícula: 48.985
Suplente: Debora Martins Granja Cavalcanti- Matrícula: 32.126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **22 de julho de 2020.**

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:232793D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 092/2020. Processo 015/2020. CPL. Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, zero-hora de uso, para atender às demandas do Município de Caetés/PE, que foi fracassado no procedimento anteriormente aplicado. Contratada: **NMQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: 10.893.377/0001-70, pelo valor de R$ 265.000,00. Vigência: de 21/07/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 21/07/2020.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2C4CC559

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020 SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 78/2020 sob a Modalidade Tomada de Preço nº 008/2020
Aviso de Licitação
A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL78/2020.TP008/2020.CPL.** Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, LOTE I: ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NO BAIRRO AREEIRO E LOTE II: CRECHE MARIA ALICE GUERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MONICA - CAMARAGIBE - PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado:LOTE IR$ 301.678,91 (TREZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e LOTE II R$324.191,30 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL,CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). Local e Data da Sessão de Abertura:** em**11/08/2020 às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000**. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeiturahttp://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes,ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 23 de Julho de 2020 .

PEDRO EMANUEL SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C0F43533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 18/2020 sob a Modalidade Tomada de Preço nº 003/2020
Aviso de Licitação
A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL18/2020.TP003/2020.CPL.** Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA

DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - CONVÊNIO Nº 869207/2018, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado:R$ 1. 160.117,23 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, CENTO E DEZESETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)..Local e Data da Sessão de Abertura:em11/08/2020 às 12h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000**. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeiturahttp://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes,ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 24 de Julho de 2020 .

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:70475CA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na página 16 do dia 24.07.2020. Onde consta ***"Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 24 de julho de 2020. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/08/2020 às 09:00h Abertura da sessão de lances: 05/08/2020, às 10:00h, (horários de Brasília)"***, Leia-se: ***"Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 27.07.2020. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/08/2020 às 09:00h Abertura da sessão de lances: 07/08/2020, às 10:00h, (horários de Brasília)"***

Camocim de São Félix, 24 de julho de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosângela Bezerra Ferreira
Código Identificador:9A675698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº012/2020 – Tomada de Preços Nº002/2020. Obras. Tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação referente as duas emendas R$ 1.431.894,28 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos, sendo o valor de R$ 983.459,66 (Novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) – Recursos celebrado entre a Prefeitura do Município de Camutanga e Emenda Parlamentar – Por intermédio da Caixa Econômica Federal e o valor de R$ 448.434,62 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) – Recursos celebrado entre a Prefeitura do Município de Camutanga e Projeto Fem III – Por intermédio do Governo do Estado de Pernambuco. Data e local da Sessão de Abertura: 12/08/2020, as 10:00 hs, no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro – Camutanga – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 as 16:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:AC9C01A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 150/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o funcionário – **JOCIVALDO PEIXOTO DE LIMA** – AGENTE ADMINISTRATIVO MAT. 60100362 para a função de Secretário da Escola Municipal Padre José de Anchieta, o mesmo deverá ter acrescido ao seu salário a gratificação pertinente a função.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.07.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Julho de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E8EDDF16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição com Fornecimento Parcelado de Filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 48.407,76,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e

seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 28/07/2020** as **07h00min**, até o dia **07/08/2020** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 10/08/2020** as **10h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/08/2020** as **11h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 24 de julho de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7F26D819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 018/2020 – Pregão Eletrônico Nº 005/2020 – Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico destinados as Secretarias de Infraestrutura, educação e saúde. Valor máximo aceitável R$ 615.081,64 (seiscentos e quinze mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 27/07/2020 as 09h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 07/08/2020 as 09h00min. Início da sessão pública de lances 10/08/2020 as 09h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 23/07/2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C425E6C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO 008/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, com material e mão de obra por conta da empreiteira. Empresa **VENCEDORA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 17.696.801/0001-36**, com o valor total de **R$ 2.216.519,98** (dois milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à R. Des. Felismino Guedes, nº 135, 1º andar – Bairro Centro, na Cidade de Cupira - PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:FA7947BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00011/2020. Processo Nº: 013/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EXTENSÃO EDUCACIONAL A ESCOLA MARIA AUGUSTA. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia: 14000.14005. – Fundo Municipal de Educação De Custódia 12.361.1201.1.700 – Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis 12.361.1203.1.60 – Construção, reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares 12.361.1203.1.63 – Construção, reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares na Sede e Zona Rural Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações . Contratado: Bezerra & Valeriano Construcoes e Comercio Ltda. CNPJ: 19.625.913/0001-21. Valor R$602.998,05. Vigência: de 21/07/2020 a 21/01/2021.

Custódia, 21/07/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretario de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A1D46552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 009/2020, para Registro de preços para futuras aquisições de cadeiras odontológicas para o Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Odonto Hospitalar Ltda – ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R$78.000,00.

Custodia, 23/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00073/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2020. Compra. Registro de preços para futuras aquisições de cadeiras odontológicas para o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício financeiro de 2020. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$78.000,00. Vigência: de 24/07/2020 a 31/07/2020.

Custodia, 24/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6B704204

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CUSTOPREV

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2020 - CUSTOPREV. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica na Área de Direito Previdenciário ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Custódia, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários. Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 14/06/2018 a 31/12/2020.

Custódia, 12/06/2020.

JOBERTE RATHLEF RODRIGUES DE MEDEIROS.
Gestor (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:439226DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 PMC

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COMUNICADO

COMUNICAMOS a quem interessar possa a abertura de Processo Administrativo contra a empresa BRITAGEM INDUSTRI E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.097.121/0001-70 por descumprimento do contrato nº 001/2018 – PMC, referente ao Processo Licitatório nº 082/2017. Tomada de preços nº 011/2017 – PMC. Conforme Art.87, incisos I,III e IV da lei 8.666/93.

Custódia, 16 de julho de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:404FC505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 015/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2020, para Aquisição de materiais da construção civil para construções de passagens Molhadas localizadas na zona rural e pavimentação em diversas ruas no município. Itens 4, 6: Dixe Q Dixe Ferragens e Construcoes Ltda. CNPJ: 05.947.014/0001-30, pelo valor de R$48.925,40 Item 5: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$37.783,20.

Custodia, 27/02/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 015/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2020. Compra. Aquisição de materiais da construção civil para construções de passagens Molhadas localizadas na zona rural e pavimentação em diversas ruas no município. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 17000.17001.15.122.1501.2.89 – 3.3.90.0.00. Contrato Nº: 023/2020. Contratado: Dixe Q Dixe Ferragens e Construcoes Ltda. CNPJ: 05.947.014/0001-30. Valor R$48.925,40. Vigência: de 05/03/2020 a 31/12/2020. Custodia, 05/03/2020. Contrato Nº: 024/2020. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$37.783,20. Vigência: de 05/03/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 05/03/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:737576A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00028/2020. PROCESSO Nº: 00024/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Contrato Nº: 00028/2020. Processo Nº: 00024/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas da Sede do Município de Feira Nova, conforme projeto de engenharia. Recursos oriundos do FEM III. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1501.1024.0000 - Pavimentação de vias públicas em paralelepípedos e asfáltica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações . Contratado: Construtora Salu Barbosa Ltda. CNPJ: 14.341.080/0001-53. Valor R$900.890,98. Vigência: de 24/07/2020 a 14/05/2021.

Feira Nova, 24/07/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:EFE47B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 157/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e a Lei Municipal de nº 3.915 de 19 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ SALVADOR DA SILVA, CPF: 656.874.184-15, do Cargo Comissionado de Gerente de Departamento, CCL-01, lotado no Departamento de Comunicação Institucional, da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 24 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:169D8FFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 066/2020

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 463.110,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e dez reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22, de 24 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Garanhuns, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social , com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020, que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
CONSIDERANDO o disposto na portaria nº369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal – cadastro único, disposto pelo Decreto nº6135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (COVID-19).
CONSIDERANDO o segundo repasse de parcelas referente ao cofinanciamento federal previsto nos parâmetros da Portaria nº369, de 29 de abril de 2020;
CONSIDERANDO a adequação realizada pelo Ministério da Ciadadania, inclusive no Termo de Aceite Eletrônico, da nomenclatura referente ao cofinanciamento federal para acolhimento, esclarecendo que o recurso é também para as demais ações socioassistenciais;
CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 63, de 30 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, Distrito Federa e Municípios devido á situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID 19;
CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 463.110,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e dez reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.17 – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
UNIDADE: 02.17.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0814 – Mobilização da assistência social
ATIVIDADE: 2341.0000 – Combate à COVID no SUAS para alimentos – Portaria 369

ELEMENTO:
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 151.110,00
Fonte de Recurso: 311.002 – Transferencia de Recursos do FNAS – COVID 19

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0814 – Mobilização da assistência social
ATIVIDADE: 2347.0000 – Combate à COVID no SUAS para acolhimento – Portaria 369

ELEMENTOS:
3.3.90.30 – Material de consumo.....**R$ 10.000,00**
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....**R$ 222.000,00**
4.4.90.52 – Material permanente.....**R$ 80.000,00**
Fonte de Recurso: 311.002 – Transferência de Recursos do FNAS – COVID 19

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.17 – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
UNIDADE: 02.17.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0802 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
ATIVIDADE: 2310.0000 – Manutenção das atividades do FMAS

ELEMENTOS:
3.3.90.14 – Diárias -Civil .....**R$ 25.000,00**
Fonte de Recurso: 510.001 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....**R$ 70.000,00**
Fonte de Recurso: 510.001 – Recursos Próprios

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0812 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF - FMAS
ATIVIDADE: 2334.0000 – Manutenção das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família – IGDBF - FMAS

ELEMENTOS:
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....**R$ 218.000,00**
Fonte de Recurso: 510.001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.30 – Material de Consumo.....**R$ 60.100,00**
Fonte de Recurso: 500.001 – Recursos Transferidos do FNAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....**R$ 90.000,00**
Fonte de Recurso: 500.001 – Recursos Transferidos do FNAS

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 23 de julho de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEC50209

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE PARALIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018
CONTRATO Nº 166/2018 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: **REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

OBS.: ORDEM DE PARALIZAÇÃO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:691B4126

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 026/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 121/2019-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de caminhão sugador de efluentes, para coleta transporte e destino final de resíduos de fossas sépticas e sumidouros dos prédios públicos e particulares de Garanhuns-PE, que comprovem baixa renda. **CONTRATADA: LIMPARAÍBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.583.475/0001-32. **VIGÊNCIA**: 04 (Quatro) meses, contados a partir do dia **16 de Julho de 2020.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94BF8247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020-FMS

Contrato nº 078/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: Contratada: **SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA. -** inscrita no CNPJ nº 23.761.969/0001-80. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SUS. Valor mensal estimado **R$ 24.326,30** (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos) perfazendo um total estimado para 06 (seis) meses de: **R$ 145.957,80 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:261AD516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020-FMS

Contrato nº 077/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: Contratada: **VASCONCELOS & OLIVEIRA FISIOTERAPIA LTDA -** inscrita no CNPJ nº 08.261.975/0001-85. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SUS. Valor mensal estimado **R$ 17.884,00** (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) perfazendo um total estimado para 06 (seis) meses de: **R$ 107.304,00 (Cento e sete mil, trezentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CE702B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020-FMS

Contrato nº 080/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **ABÍLIO NATIVO DA COSTA - ME . -** inscrita no CNPJ nº 36.130.193/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para sanitização nas áreas externas e internas da Base e nas viaturas que compõem a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no combate a COVID-19, através da Secretaria de saúde de Garanhuns/PE. Valor global de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).** Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3F19C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 – FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – FMS.

- Processo Licitatório nº 010/2020 - FMS.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - FMS.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, neste município, conforme Convênio n° 851.394/2017 – Contrato de Repasse: 1046.616-71, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 357.516,90 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

- RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.771.018/0001-40, vencedora com a proposta no valor de R$ 338.988,11 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução no valor global de todos os lotes de 5,18% (cinco virgula dezoito por cento).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 24 de julho de 2020.

JOSÉ RUBENS LIMA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6EF42825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE - EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08 E 09/2020

CONCURSO 001/2017.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08 e 09/2020

1. Solenidade de Posse: A Solenidade de Posse ocorrerá às **10 horas do dia 13 de agosto 2020**, na Prefeitura Municipal de Ibirajuba – Gabinete do Prefeito; obedecendo as normas da OMS em prevenção ao COVID 19.

2. Procedimentos iniciais: O Candidato nomeado a ser empossado deverá Chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos; identificar-se à Assessoria de Comunicação Social responsável pela organização da solenidade.

3. Os candidatos nomeados deverão passar pela Entrevista de Ingresso a ser realizada até um dia antes da posse, em horário das 08:00 às 13:00 horas na Divisão de Recursos Humanos (fone: (87) 37941130 – Ramal 211 com Leiliane Chalegre Freitas, Marly Elma Lopes Gama Santos, Camylla Taynara Henrique Patrício e Viktor Regis da Silva Torres.
4. **Documentação para Posse**:
a) Os documentos para posse deverão ser entregues na Divisão de Recursos Humanos deste Município até às **09 horas do dia 13 de agosto de 2020**;
b) O nomeado deverá apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos os seguintes documentos para posse:

Cópia do RG
Cópia do CPF
Copia da Carteira de Trabalho
Cópia da Reservista (homem)
Cópia de um Comprovante de Residência (atualizado)
Número da Inscrição do PIS/PASEP
Cópia do Título de Eleitor (a)
01 Foto 3X4
Cópia da Carteira de Habilitação (se houver)
Cópia da Certidão de Nascimento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos (se houver)
Cópia da Certidão de Casamento (se houver)
Cópia do Diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no edital.
Número da Conta Bancária Bradesco
Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido.
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

OBS: Em conformidade com as exigências do Edital 001/2017 letra "g" Capítulo XI – do Provimento dos Cargos, todos os documentos especificados neste capítulo (exceto as declarações), deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.

5. **Esclarecimentos:** A equipe da Divisão de Recursos Humanos encontra - se à disposição para maiores esclarecimentos no telefone (87)37941130 Ramal 211 e e-mail: administracao@ibirajuba.pe.gov.br ou drhibirajuba@outlook.com.

Prefeitura de Ibirajuba/PE em 27 de julho de 2020.

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:6D442949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº 120/2020) AO CONTRATO Nº 144/2020 –ATRAVES DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 –PROCESSO Nº 011/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 25%, que correspondera o **Valor total de R$ 515.362,50 (Quinhentos e quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a notas de empenho Nº 2190/000, Nº 2194/000, Nº 2196/000 e Nº 2195/000. Com o intuito de dar continuidade a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 40.500 (quarenta mil e quinhentos), KITs DE ALIMENTOS E LIMPEZA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS MENSALMENTE, 13.500 (treze mil e quinhentos), PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DECORRENTE DE SUSPENSÃO DE AULAS CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID-19**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme se infere do ofício nº 098/2020-SEIg-DF, referente as notas de empenho Nº 2190/000, Nº 2194/000, Nº 2196/000 e Nº 2195/000 datado em 16 de junho de 2020, expedido pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 145/2020, o presente termo aditivo decorre da necessidade de acréscimo para dar-

se continuidade à prestação do serviço licitado. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.925.938/0001-79. **Data de assinatura do contrato**: 17/06/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:4FB51D5B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por *Rafaela Galdino da Silva, Maiara da Silva Porfirio Brainer* e *Ana Paula de Souza Andrade*, nomeada pela Portaria nº 014/2019 datada de 18/07/2019, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 004/2020, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 019/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, INCLUSIVE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS DO MEC/FNDE NO SIGPC, SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDBF E IGDSUAS, NO SUASWEB, FAF – ESTADUAL, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE E DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS À CONTA ESPECIFICA DO FUNDEB**, em favor da empresa ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA , inscrita no CNPJ Nº 20.538.480/0001-56, com sede na Rua Antônio Jose de Melo, nº 28, Centro Aliança/PE, CEP. 55.890-000, que ofertou MENOR proposta no valor global de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil),** com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 17 de julho de 2020.

HERCÍLIO VICTOR NETO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:31926A2E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria da Cidade do Município de Igarassu/PE, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por *Rafaela Galdino da Silva, Maiara da Silva Porfirio Brainer* e *Ana Paula de Souza Andrade*, nomeada pela Portaria nº 011/2020 datada de 17/07/2020, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 015/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO:**
LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NA ESTRADA DE TABATINGA E RUA PARREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE TABATINGA E LOTEAMENTO ANA DE ALBUQUERQUE, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE;
LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS JABUTICABEIRA, ABACATEIROS E INTERSEÇÃO A PE – 14 NO LOTEAMENTO CAMPO BELO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, em favor da empresa **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.931.084/0001-10, com sede na 3ª Travessa, Dr.º Augusto Vaz, nº 423, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, que ofertou MENOR proposta para o **LOTE I** no valor de **R$ 543.316,36 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos),** e para o LOTE II o valor de **R$ 559.613,73 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e três centavos),** com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 22 de julho de 2020.

ANTONIO OLIMPIO PEREIRA DE SÁ FILHO
Secretário da Cidade

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:42AB8F59

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº042/2020) AO CONTRATO Nº 378/2019 –ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo, supressão e serviços excedentes no percentual de 31,49 %, que correspondera o **Valor total de R$ 222.194,75 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com as notas de empenho nº 1096/000 e 1092/000, no valor inicial do Contrato nº **378/2019**. Com o intuito de dar continuidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS:**
LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÃO LUIZ, AV. INHAMÃ – IGARASSU/PE;
LOTE II – REFORMA DA ESCOLA ANTONIO DE PÁDUA CARACIOLO, LOT. SANTO ANTONIO, IGARASSU/PE. de acordo as especificações, quantidades e referencia descritas em anexo
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 052/2020, datado em 20 de fevereiro de 2020, expedido pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 034/2020, o presente termo aditivo decorre da necessidade de acréscimo, supressão e serviços excedentes para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** TECNOPINTE CONSTRUÇOES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.478.284/0001-09. **Data de assinatura do contrato**: 20/02/2020**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6EDA1B0F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS-SAÚDE Nº 112/2019 - REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº014/2019. (DA PREFEITURA DO RECEFE), ADESÃO N°001/2019, PROCESSO N°028/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (VOZ E DADOS) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM APARELHOS EM COMODATO E CUSTOS DE TARIFAS POR MINUTOS PARA CHAMADAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA TABELA DO ITEM 5.7 DO ANEXO I -**

TERMO DE REFERÊNCIA, LOTE ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DA CI Nº 354/2019-GEAFI-SADGP. (Pelo Fundo Municipal de Saúde). SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: TIM S.A.**, doravante denominado **CONTRATADA**, com sede à Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.940-200, CNPJ nº **02.421.421/0001-11.** Valor do Contrato**: R$ 14.022,00 (Quatorze mil e vinte e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: **69.000,** Unidade Orçamentária: **69.100;** Programa de Trabalho**: 2.125**; Natureza de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte**: 01.211**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D4E41309

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019, PROCESSO Nº 050/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 025/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.718.286/0001-33.** Valor do Contrato: **R$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: Órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Projeto/atividade:** 2.048/2.069 **Natureza:** 3.3.90.39, **Fonte:** 01.111/01.001 **Vigência**: 12 (Doze) meses. **Data da assinatura do contrato**: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:FB24DB9E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 003/2020.

Objeto: Contratação da Artista **PAULINHA LOPES**, para apresentação durante as Festividades de Nossa Senhora da Dores, na comunidade de Nova Cruz I do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.**
Contratada: **ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 – COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ N° 35.957.909/0001-17.** Valor do Contrato: **R$ 10.000,00 (10 mil reais)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:** 38.300, **Programa:** 2.036, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 07/03/2020. **Data da assinatura do contrato:** 07/02/2020

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8D891D9A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº219/2020 –ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO: LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 e 03(LOT. BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS ÍNDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.15.587.379/0001-55**. Valor do Contrato: **R$ 587.901,031 (quinhentos e oitenta sete mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos)**. **Dotação orçamentária: Contrapartida:** Órgão: 40.200**,** Projeto/atividade: 1014**,** Natureza de despesa: 449051**,** Fonte: 01.001**; Repasse:** Órgão: 40.200, Projeto/atividade: 1014, Natureza de despesa: 449051, Fonte: 02.704. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F945E615

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº220/2020–ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO: LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 e 03(LOT. BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS ÍNDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **COSTRUTORA CAMEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.587.177/0001-15**. Valor do Contrato: **R$ 205.145,12 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos)**. **Dotação orçamentária: Contrapartida:** Órgão: 40.200**,** Projeto/atividade: 1014**,** Natureza de despesa: 449051**,** Fonte: 01.001**; Repasse:** Órgão: 40.200, Projeto/atividade: 1014, Natureza de despesa: 449051, Fonte: 02.704. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1574DD9D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº221/2020 –ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICODOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES UCHÔAE RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENON, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **AGC CONSTRUÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ SOB O Nº **00.999.561/0001-52**. Valor do Contrato: **R$ 372.678,70,** (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Dotação orçamentária: Contrapartida:** Órgão: 40.200**,** Projeto/atividade: 1014**,** Natureza de despesa: 449051**,** Fonte: 01.001**; Repasse:** Órgão: 40.200, Projeto/atividade: 1014, Natureza de despesa: 449051, Fonte: 02.704. **Vigência:** 12 meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C6A12406

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convoca a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA,**CNPJ nº 02.911.193/0001-68, com sede à Travessa Padre Ozeas Cavalcante, nº 003B Novo do Caramelo - Camaragibe/PE CEP 54759-061. Neste ato representada pelo Sr Rogério Santos, CPF 783.924,544-72,para assinatura do Contrato Nº 0116/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data deste e-mail, referente ao PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO Nº 004/2019, que tem por objeto aAquisição com Entrega Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO destinados às diversas unidades de saúde do município.
O representante legal deverá comparecer portando identidade e procuração, se for o caso no endereço Av. Joaquim Nabuco nº 203 Centro Igarassu/PE CEP 53610-070, no horário das 8h às 13h.

REGINA CÂMARA
Controle Interno.--

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:BA6E775C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA comunica aos interessados do certame Processo Licitatório 026/2020 - Chamamento Pública 002/2020, Objeto: **CREDENCIAR** Pessoa Jurídica devidamente registrada na respectiva entidade de classe (CREA e CAU) e que tenham nos seus quadros profissionais com capacidade técnica em atividades de Arquitetura, Engenharia Civil e Topografia, visando à prestação de serviços eventuais e temporários, nos casos de necessidades de excepcional interesse público, em atividades meio da Secretaria Municipal de Educação de Itacuruba/PE, objetivando atender demandas relativas a reformas, ampliação e construção de Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, conforme exposto no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, em caráter eventual e, ou transitório, por hora trabalhada, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse e necessidade previamente manifestada pela Secretaria Municipal de Educação, empresas credenciadas da seguinte forma: empresa 1 – GESTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.055.900/0001-46; empresa 2 – INTERCON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.197.943/0001-14; empresa 3 - L P N JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.833.748/0001-91; empresa 4 – S R SUN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.852.109/0001-80, e a empresa 5 – CEZAR LUIZ BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.586.255/0001-37.

Itacuruba, 24 de julho de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9AD08BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA COMBATE AO COVID-19**.**
CONTRATADA: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.710.916/0001-14, estabelecida na Av. Sabiniano Maia, nº 658, Bairro Novo – Guarabira/PB
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DATA: 08/06/2020

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E3EF1D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Itaíba/PE, torna público a retificação do **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2020. Edição 2630. Onde Ler-se: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.** Leia-se: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.**

Itaíba, 27 de julho de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:60058332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º.0138/2020, DE 23 DE JULHO DO ANO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Itapetim/PE, pelo falecimento do senhor Heráclio Felipe Barbosa, ex-professor municipal.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:
Considerando o falecimento do ex-professor municipal, Heráclio Felipe Barbosa ocorrido neste dia 23 de julho de 2020;
Considerando que é dever do Poder Público deste município, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho contribuíram para o bem-estar da coletividade.
Faz saber que DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Itapetim/PE, por 03 (Três) dias, pelo falecimento do Senhor Heráclio Felipe Barbosa (Professor Heráclio), ex-professor, ex-diretor e maestro da banda Marcial da Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho, onde em vida exerceu papel primordial no desenvolvimento da educação e da cultura em nosso Município;
Art. 2º O dia 24/07/2020 (Sexta), será ponto facultativo para os Servidores vinculados ao Serviço Público Municipal de Educação, de modo a permitir que os mesmos rendam homenagens a memória de Heráclio Felipe Barbosa (Professor Heráclio);
Art. 3º A Bandeira Municipal deverá permanecer hasteada a meio mastro;
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:587D133D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL:
A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º.27/2020, que dispõe sobre a dotação orçamentária para a despesa correspondente passara a viger com a seguinte redação consiste na inclusão na cláusula da seguinte dotação prevista na Lei Municipal nº. 421/2019, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de 2020, de modo a permitir a aplicação de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Nº 36000.2749372/01-900, 36000.2842662/01-900 e 36000.2823962/01-900:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
(...)
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- Fonte: Receita e Imposto de Transferência da Saúde
- 010 122 0021 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
- Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte: Gestão Administrativa da Unidade Mista Maria Silva
- 010 302 021 2079 - Manutenção das atividades da Unidade Mista Maria Silva
- Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI: 3190.30 - Material de Consumo
- Fonte: Manutenção de Programa De Saúde da Família - PSF
- 010 301 021 2088 - Manutenção do programa Saúde da Família
- Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte: Manutenção da Ações do NASF
2134 - Manutenção das ações do NASF
- Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte: Manutenção do programa PMAQ
- 010 301 0021 2139 - Manutenção do programa PMAQ
- Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI: 3390.30 - Material de Consumo

Emenda Parlamentar nº.
36000.2749372/01-900
36000.2842662/01-900
36000.2823962/01-900:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
As disposições do presente termo passam a fazer parte dos termos do Contrato Administrativo n.º. 00027/2020 de 13/03/2020, independente de sua transcrição, aplicando-se as partes a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim – PE, 24 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
_____	***ADELMO ALVES DE MOURA***
_____	Prefeito
	Pelo Contratado
	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F1066187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE OBJETO - LICITAÇÃO PROCESSO 153/2020 – TOMADA DE PREÇOS 001/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE OBJETO - LICITAÇÃO PROCESSO 153/2020 – TOMADA DE PREÇOS 001/2020
ONDE SE LÊ:
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PAULO HENRIQUE DA SILVA (E0 Ae11 +4,50, BAIANOPÓLIS, CARLA ANTONIA E AVENIDA NOVA ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.** Julgamento: "global".
LEIA-SE:
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PAULO HENRIQUE DA SILVA (E0 Ae11 +4,50, BAIANOPÓLIS, TRECHO DA CARLA ANTÔNIA E AVENIDA NOVA ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.** Julgamento: "global".
Permanecem inalteradas demais informações do processo.

Itapissuma, 24 de julho de 2020.

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A76D10D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 059/2020 – PROCESSO Nº 158/2020

A Secretaria de Ação Social do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, em favor da empresa, **IVÂNIA DA SILVA NASCIMENTO CAMPOS - ME,** inscrita no CNPJ: 35.268.159/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapissuma , 356 Itapissuma - PE, com proposta no valor global de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO TIPO QUENTINHAS PARA TENDER AOS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID 19.** Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória 926/2020 e Medida Provisória 961/2020.

Itapissuma, 13 de julho de 2020.

EDIENE MARIA TENÓRIO SANTOS
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B02576F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0056/2020

Licitação modalidade Convite nº 00003/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga-PE
Contratada: R B SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.454.668/0001-37

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2020, visa alterar, incluindo, nova dotação orçamentária do contrato original.
Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso decorrente ao enfrentamento ao COVID-19**.**
1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, incluindo a dotação abaixo descrita:

2.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.39.51 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Itaquitinga/PE, 24 de julho de 2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabia Maiza Rodrigues Ferreira da Silva
Código Identificador:C5C4428B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 11/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 011/2020
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 043/2020 – TP nº 011/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da praça do Sitio Tapera localizado na Zona Rural do Município de Jatobá – PE, com recursos provenientes dos royalties**. Valor global estimado R$ **23.130,07 (Vinte e três mil cento e trinta reais e sete centavos).** Abertura **11/08/2020** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:80F73578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 12/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2020
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 044/2020 – TP nº 012/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granilítico da Rua velha e travessa da Rua velha localizadas no Distrito de Volta do Moxotó, zona rural do Município de Jatobá – PE, com recursos provenientes dos royalties. Valor global estimado R$ 160.724,56 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Abertura 11/08/2020 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5AB4E2A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

Processo Licitatório Nº 002/2020 Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Objeto: o Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica assistidas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMDSDH de João Alfredo – PE. Valor: **R$ 79.390,00**. Início do acolhimento das propostas: 28/07/2020 às 08h00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2020 às 08h30. Início da sessão de disputa: 10/08/2020 às 13h00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** 826251 Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL I, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 24 de julho de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:1E56A084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(ITENS COMPLEMENTARES)** PARA CESTA BÁSICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS INFORMAIS E PARA OS DESEMPREGADOS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. VALOR: R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) INÍCIO DO **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 27 DE JULHO DE 2020, **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09: 00h. DO DIA 31 DE JULHO DE 2020, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 10:00h. DO DIA 31 DE JULHO DE 2020**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 11:00h. DO DIA 31 DE JULHO DE 2020. INFORMAÇÕES: PELO E- MAIL: **cpl2018j.nabuco@hotmail.com** (ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES). MATERIAL: DISPONÍVEL EM **www.licitacoes-e.com.br** OU SITE: **joaquimnabuco.pe.gov.br** LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO LER E OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL.

JOAQUIM NABUCO, 24 DE JULHO DE 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:10C98C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2020

Processo Nº: 033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 15/2020. Compras. Homologação do Pregão Nº 15/2020, aquisição de gêneros alimentícios, para atender a secretaria de saúde (Unidade Mista Lídia Maria de França e UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta vencedora: VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS, inscrito no CNPJ nº 33.139.579/0001-27, vencedora neste certame com o valor de R$ 169.963,74 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Joaquim Nabuco, 24 de julho de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:9D190542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 27/07/2020. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 10/08/2020. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 10/08/2020. Valor estimado é de R$ 7.637,49 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 24 de julho de 2020.

HELTON CORDEIRO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:470CB1FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2020 LICITAÇÃO Nº 826232

Aquisição de mantas de microfibra casal para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista situação de anormalidades de baixas temperaturas no Município de Lagoa do Ouro/PE**.** conforme Anexo I do edital. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/07/2020 às 08:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 31/07/2020as 10:00 Abertura das Propostas: dia 31/07/2020as 09:00 Início da sessão de disputa: às 09:300h do dia 31/07/2020.Valor (R$): 530.950,00 (Quinhentos e trinta mil, novecentos e cinqüenta reais)
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187

Lagoa do Ouro, 24 de julho de 2020.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:6EA05B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 006/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Lei n° 3.555 de 08/08/2000 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, **da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020**, em favor das empresas: **Mercadinho Oliveira EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ** nº 26.739.555/0001-43, situada na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu, n° 193, anexo A, São Sebastião, Carpina/PE, com o valor de **R$ 151.604,85 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Bonanca Produtos alimentícios e cestas básicas EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ** nº 70175.336/0001-70, situada na Rua Wilson Sales Lira, nº 54, Bairro Bonanca, Moreno/PE, com valor de **R$ 6.383,85 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**; **Davidson Pedro M da Silva,** inscrita no CNPJ nº 11.446.699/0001-04, situada na Rua João Teixeira, nº 441, loja D, Juquiá, Recife/PE, com valor **R$ 29.589,62 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Jailza Moraes Nunes Cavalcante – EPP ,** inscrita no CNPJ nº 02.762.625/0001-16, situada na Rua Venceslau Brás, nº 16, São José, Garanhuns/PE, com o valor de **R$ 34.828,87 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); e Polar Comercio de Alimentos EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 29.446.528/0001-70, situada na Rodovia BR 408, s/n, Muribara, São Lourenço da Mata/PE, com o valor de **R$ 115.603,25 (cento e quinze mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).** Aquisição de gêneros não perecíveis, pertencentes a Fundo Municipal de Educação, vinculados a Secretaria de Educação e Desporto deste município, para atendimento aos alunos da rede Municipal devido ao período de pandemia de COVID19**, *DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CONFORME LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 928 DE 27 DE. MARÇO DE 2020 E Nº 923, DE 17 DE MARÇO DE 2020***.** Valor Global **R$ 338.010,24** (trezentos e trinta e oito mil, dez reais e vinte e quatro centavos)**.**

Lagoa dos gatos, 24 de julho de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1652E51A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 019/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2020. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO**

CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAJEDO - PE. Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas vencedoras:**LOCMED HOSPITALAR LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54,** vencedor do item (01) com o valor global de **R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais),** empresa **EDILANE CARVALHO ARAUJO-EPP**, **inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14,** vencedor do item (02) com o valor global de **R$ 9.490,00 (nove mil e quatrocentos e noventa reais).** Empresa **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA-EPP**, **inscrita no CNPJ nº 23.523.598/0001-07,** vencedor do item (03) com o valor global de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**empresa **DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA-EPP**, **inscrita no CNPJ nº 30.984.346/0001-32,** vencedor do item (04) com o valor global de **R$ 6.099,84 (seis mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 24/07/2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5E3D810D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LEI Nº: 2.398/2020

EMENTA**:** Altera a Lei Municipal nº 2.271 de 19 de maio de 2010, que Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei promove a atualização da denominação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, antiga Secretaria de Cultura e Juventude, conforme Reforma Administrativa promovida pela Lei Complementar nº 104 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Os arts. 4º, incisos I e II, art. 16º, inciso X, e, art. 23 da Lei nº 2.271, de 19 de Maio de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. (...)

I – representar a sociedade civil de Limoeiro junto ao Poder Público Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, em todos os assuntos que digam respeito à gestão cultural;

II – elaborar, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, diretrizes e normas das políticas culturais do município;

Art. 16. (...)

X – acompanhar o processo de planejamento, execução e avaliação de ações e metas anuais da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer;

Art. 3º - O artº 7º, caput e parágrafo único da Lei nº 2.271/2010 passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º. A Conferência Municipal de Cultura será realizada bienalmente, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e do Conselho Executivo da Cultura – CEC.

Parágrafo Único. O Regulamento de cada Conferência Municipal da Cultura, sua dinâmica e finalidades serão acordados entre a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e o Conselho Executivo da Cultura.

Art. 4º. O artigo 8º da Lei Municipal nº 2.271 de 19 de maio de 2010, que trata da formação do Conselho Executivo de Cultura – CEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O Conselho Executivo de Cultura – CEC – será formado e composto paritariamente por 20 (vinte) conselheiros, escolhidos dentre representantes da sociedade civil diretamente ligados às atividades culturais e representantes do governo municipal.

I – A representação do município terá os membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo conforme a seguinte distribuição:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;
02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio ambiente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
02 (dois) representantes do Poder Legislativo/Câmara Municipal;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.
II – A representação da sociedade civil terá a seguinte distribuição:
01 (um) representante das Artes Plásticas, Arquitetura ou Urbanismo;
01 (um) representante das Artes Áudio Visuais ou Fotografia;
02 (dois) representantes das Artes Cênicas (teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;
01 (um) representante da Música;
01 (um) representante da Literatura;
02 (dois) representantes da Cultura Popular (folclore, artesanato e congêneres);
01 (um) representante da Cultura Afro-Descendente;
01 (um) representante do Patrimônio Material e Imaterial;
§1º. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro será representado pelo Secretário de Cultura, Turismo e Lazer;
§2º. O Secretário-Geral será eleito em reunião do Pleno pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, devendo este ser um dos representantes da sociedade civil, através de processo de votação aberta, por maioria simples dos conselheiros, na primeira reunião;
§3º. A função de conselheiro será considerada de relevante atividade pública e não será remunerada;
§4º. Os representantes das áreas dos movimentos organizados serão escolhidos em processo democrático, mediante processo disciplinado pelo Regimento Interno do Conselho;
§5º. A cada membro efetivo do Conselho corresponderá um suplente.
Art. 5º - O artigo 23 da Lei Municipal nº 2.271/2010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 23. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer garantirá infra-estrutura, suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Política Cultural para o desempenho de suas atribuições.

Art. 6º. O Fundo Municipal da Cultura será gerido pelo Secretário de Cultura, Turismo e Lazer.
§1º. Na hipótese de vacância ou extinção do cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Lazer, o Fundo Municipal da Cultura será gerido pelo Secretário de Planejamento do Município de Limoeiro.
§2º. O orçamento do Fundo Municipal de Cultura integrará o orçamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
§3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto a forma de repasses, prestação de contas e demais procedimentos correspondentes à administração do Fundo Municipal da Cultura.
Art. 7º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 2.271 de 19 de maio de 2010.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rego, 20 de julho de 2020.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EAF0CA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LEI Nº 2.397/2020

Ementa: Obriga os estabelecimentos, em setores de atendimento ao público no Município de Limoeiro a inserirem o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Todos os estabelecimentos que atuam em setores de atendimento ao público em geral, no Município de Limoeiro ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista.
Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos que atuam em setores de atendimento ao público em geral:
I – Órgãos Públicos;
II – Farmácias;
III – Bancos;
IV – Bares;
V – Restaurantes;
VI – Supermercados;
VII – Lojas em geral; e
VIII – Similares.
Art. 2° Os estabelecimentos que infrigirem a presente Lei estarão sujeitos as seguintes penalidades:
I – Advertências; e
II – Multas.
Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos estarão isentos das penalidades constantes no *caput*.
Art. 3° As penalidades do art. 2° serão aplicadas quando ocorrer o desrespeito ao art. 1º, nos seguintes moldes:
I – no ineditismo ao descumprir a presente norma, será aplicada a pena de advertência ao infrator;
II – após a advertência, o infrator que não sanar a irregularidade, incorrerá em pena de multa;
§ 1° A penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais de uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo autor;
§ 2° O valor da multa será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Art. 4° Em caso de reincidência, o valor da multa previsto no § 2° do artigo anterior, será aplicado em dobro.
Parágrafo único. Considera-se reincidência para os efeitos desta Lei, o infrator que após a aplicação da advertência e da primeira multa, voltar a desrespeitar o art. 1° da presente Lei.
Art. 5° Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal expedido pelo Poder Executivo.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias, consignadas em Orçamento.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 10 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3D6AA14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
OFÍCIO /GAB SEDUC Nº 423/2020

Limoeiro, 22 de julho de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Limoeiro – PE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PARA COORDENADOR DO POLO UAB – LIMOEIRO-PE.

Solicitamos a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada para Coordenador do Polo em UAB – Limoeiro-PE, conforme tabela em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Esportes

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR DO POLO UAB – LIMOEIRO-PE PARA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) solicita a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada para Coordenador do Polo para atuação em cursos na modalidade a distância, vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Limoeiro-PE

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Flávia Queiroz Barros de Oliveira	8,3	Classificada
Adiel Aureliano de Melo	7,7	Aprovado

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7B4ADAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
OFÍCIO /GAB SEDUC Nº 422/2020

Limoeiro, 21 de julho de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Limoeiro – PE

ASSUNTO: RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA COORDENADOR DO POLO UAB – LIMOEIRO-PE.

Solicitamos a divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada para Coordenador do Polo em UAB – Limoeiro-PE, conforme tabela em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima consideração e apreço.
,

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Esportes

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR DO POLO UAB – LIMOEIRO-PE

Após análise de recursos, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) torna público o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Coordenador do Polo para atuação em cursos na modalidade a distância, vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Limoeiro-PE

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Flávia Queiroz Barros de Oliveira	8,3	Classificada
Adiel Aureliano de Melo	7,7	Aprovado

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:AC0FA487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020-FMAS – PL nº002/2020-FMAS**. **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; Medida Provisória nº 961/2020; Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.172/2020. **III - CONTRATADOS**: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI – ME - CNPJ/MF: 70.066.840/0001-32; DR MED LTDA – EPP - CNPJ/MF: 07.783.026/0001-00; CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/MF: 27.711.259/0001-05; COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-ACUCAR - CNPJ/MF: 11.169.030/0002-23; ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF: 28.421.328/0001-09. **IV – OBJETO**: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos de proteção individual (máscara cirúrgica descartável, óculos de proteção, touca descartável, máscara N95, luva de procedimento em látex descartável, protetor facial) álcool em gel, álcool líquido a 70% e termômetro a distância, objetivando o enfrentamento da pandemia do COVID-19 (corona vírus), em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **V - VALOR TOTAL:** R$ 15.370,00 (Quinze mil, trezentos e setenta reais), sendo o valor atribuído a cada empresa o seguinte: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI – ME - CNPJ/MF: 70.066.840/0001-32: R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); DR MED LTDA – EPP - CNPJ/MF: 07.783.026/0001-00: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/MF: 27.711.259/0001-05: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais); COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-ACUCAR - CNPJ/MF: 11.169.030/0002-23: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF: 28.421.328/0001-09: R$1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **VI – PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contado a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.

Macaparana/PE, 23 de julho de 2020.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:311793A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 17 de julho de 2020 e Termo de Dispensa nº 026/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de R$ 37.273,09(trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos), estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da DM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, localizada a Travessa Santa Cruz, nº 03 - centro – CEP: 55.340-000 Águas Belas/PE, inscrito sob o CNPJ nº 22.439.382/0001-97.

Manari - PE, 24 de julho de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente Do Município de Manari /PE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde- FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5F67CD27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 027/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2020.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 22 de julho de 2020 e Termo de Dispensa nº 027/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de R$ 24.290,00(vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais), estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE, Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 5767-Loja 03-Candeias – Jaboatão dos Guararapes - /PE – CEP. 54.440-620. Inscrito no CNPJ sob o nº 18.090.006/0001-62.

Manari - PE, 24 de julho de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente Do Município de Manari/PE.
Gestora do fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4FF0B154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 036/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 036/2020 Exonerar, a pedido, Cristiana Magalhães de Medeiros, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de julho de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:88121A89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 115/2020

PORTARIA SEFAD Nº 115/2020
A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer a data de Pagamento dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Olinda para o mês de **JULHO DE 2020**:

CALENDÁRIO	JUL
Ativos, Inativos e Pensionistas de Todas as Secretarias	31
Temporários	5º (Quinto) dia útil

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração,
Olinda, em 20 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:6C625E48

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2020

Portaria nº 117/2020– GS/SEFAD.

A Secretária da Secretaria da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Fundo de Previdência Social do Município de Olinda** como "Usuário" de Sistema na operação do seguinte sistema: **Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (E-CAP):**

Eladio Deodato de Barros Junior, Matrícula 19.825-0
Perfil: "Usuário"
Cargo: Técnico Administrativo
CPF: 060.914.224-05
E-mail: eladio353@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, em 24 de Julho de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:EA05D982

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 22/2018
Processo Licitatório nº 241/2018-PMO – CPL II
Modalidade: Dispensa nº 006/2018
Locatário: Município de Olinda
Locador: Lídia Maria de Sá Leitão
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 22/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 27.04.2019, referente à locação do imóvel situado à Rua das Guardênias, nº 003, Rio Doce, Olinda/PE, para oferta do Programa Novo Mais Educação, conforme justificativa contida no Ofício nº 383/2019/GAB/SEEJ, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Assinam: **Como locatário**: Município de Olinda, representado pelo Sr. Paulo Roberto Souza Silva – Secretário de Educação, Esportes e Juventude. **Como locadora**: Lídia Maria de Sá Leitão.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:22AFAC81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 22/2018
Processo Licitatório nº 241/2018-PMO – CPL II
Modalidade: Dispensa nº 006/2018
Locatário: Município de Olinda
Locador: Lídia Maria de Sá Leitão
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 22/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 27.04.2020, referente à locação do imóvel situado à Rua das Guardênias, nº 003, Rio Doce, Olinda/PE, para oferta do Programa Novo Mais Educação.
Assinam: **Como locatário**: Município de Olinda, representado pelo Sr. Paulo Roberto Souza Silva – Secretário de Educação, Esportes e Juventude. **Como locadora**: Lídia Maria de Sá Leitão.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:64D49AF4

SECRETARIA DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2018

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DA EMPRESA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE DESKTOP.
CONTRATADO: SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME.
VALOR: R$ 429.840,00.
CNPJ/MF: 20.750.009/0001-27.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2020.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6BE42CF6

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO N.º 106/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS DE TESTES DE GLICEMIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA– CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – DATA: 19/06/2020 – PRAZO:6 MESES – VALOR R$ 170.000,00 -ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 – FMS/CPL-ADERIU A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 018/2019 – SMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076.2019.PE.027.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – ORIUNDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F51F36A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007/2020

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 007/2020 – Processo Administrativo Nº 011/2020
Objeto: Aquisição de Jogos de Luminárias para Iluminação Publica de acordo com termo de referencia em anexo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orocó. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **07/08/2020** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 03/08/2020** às **09:00h ao dia 06/08/2020** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 24/07/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F2FD5C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 004/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROCÓ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ONDE SE LÊ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
LÊ-SE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

OBJETO: Aquisição de kit teste rápido imunocromatográfico e termômetro infravermelho de testa para prevenção e combate da Pandemia do COVID-19 (CORONA VIRUS). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº**, 26.326.200/0001-22**. Valor R$ 20.114,40**

Orocó-PE, 23 de julho de 2020.

RICARDO BEZERRA DA SILVA NETO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:969F220E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES ALERTA PARA FIM DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - SRP – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES VEM ALERTAR A EMPRESA (**ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS- CNPJ Nº 30.308.240/0001-19),**CONFORME CONVOCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE E-MAIL NO DIA 16/07/2020 ÀS 17H04MIN, AO QUAL A MESMA DEVERIA COMPARECER A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES PARA A DEVIDA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO COMO REFERÊNCIA O PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - SRP, TENDO COMO OBJETO :**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PE.**

O MOTIVO AO QUAL ESTAMOS ENVIANDO O ALERTA, É DE QUE VOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA NÃO SE POSICIONOU, NEM COMPARECEU ATÉ A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, PARA AS DEVIDAS ASSINATURAS, SALIENTO QUE ALÉM DO EMAIL DATADO DO DIA 16/07/2020, NO DIA 21/07 ÀS 09:21H FOI EFETUADA A LIGAÇÃO PARA O TELEFONE CADASTRADO NO SISTEMA BNC (98272-0697) AO QUAL O REPRESENTANTE INFORMOU QUE IRIA SABER DO ESCRITORIO DA EMPRESA SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO.

RESSALTAMOS QUE DE ACORDO COM O ITEM 12 DO EDITAL QUE DIZ:

12PENALIDADES

12.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazodeaté 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no itemseguinte;

12.2 Além da sanção prevista no subitem anterior, ainda podem ser aplicadas asseguintes:

a)Advertência;
b)Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ounocontrato;
c)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízosresultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no incisoanterior.

INFORMAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DOS PALMARES, EM DETRIMENTO DO PRAZO QUE ENCERRA-SE ÀS 17:04H DO DIA 24/07/2020 (HOJE), AGUARDARÁ ATÉ A PROXIMA SEGUNDA FEIRA (27/07/2020) ATÉ ÀS 13:00H PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INFORMAMOS TAMBEM QUE O TEOR DESTE EMAIL SERÁ PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMUPE.

Atenciosamente,

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal De Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:6C308ED1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019 – CPL/FUNPREV. Objeto: Aditamento para alteração da parte locadora. Locador: MARÍLIA DE SIQUEIRA FERREIRA - CPF nº. 152.531.044-53.

Palmares/PE, 14 de maio de 2020.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D16E8901

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019 – CPL/FUNPREV. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo pelo período de mais 12 (doze) meses. Locador: MARÍLIA DE SIQUEIRA FERREIRA - CPF nº. 152.531.044-53. Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021.

Palmares/PE, 08 de julho de 2020.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:22D9D038

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 002/2019 – CPL/FUNPREV. Processo Licitatório nº 002/2019, Convite nº 001/2019. Objeto: Rescisão amigável do CONTRATO Nº. 002/2019 – CPL/FUNPREV a partir da data de assinatura do presente Termo, à luz do que consta no subitem 6.3 da Cláusula Sexta do referido contrato e consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Palmares/PE, 30 de junho de 2020.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B741B4E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 AO CONTRATO Nº. 058/2017

Termo Aditivo Nº: 003/2020
Contrato Nº: 058/2017
Processo Nº: 032/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial 21/2017
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de material didático e de expediente, destinados a manutenção das secretarias de saúde, educação e assistência social deste município.
Contratado: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE – ME **CNPJ**: 10.597.796/0001-65
Valor Acrescido: R$ 42.698,85 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 170.842,60 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 06/02/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:85A7D22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - LICITAÇÃO Nº 826535 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reposição de Gases Medicinais, abastecendo conforme demanda das necessidades dos serviços de saúde do Município de Paranatama/PE. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/07/2020 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 06/08/2020 as 09:00h. Abertura das Propostas: dia 06/08/2020 as 09:30h. Início da sessão de disputa: dia 07/08/2020 às 09:00h. Valor: R$ 143.982,50.** Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3787-1144.

Paranatama, 24/07/2020.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:887F10BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO (2° DE VALOR) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2019 AJUSTADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA ME, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.300/0001-57, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira – PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua titular a senhora Prefeita **RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.354.891 SDS/PE, inscrita no CPF nº 027.043.474-76, residente e domiciliada, nesta cidade denominada, e do outro lado, a **EMPRESA: CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.069/0001-42, com sede à Rua Escritor Peregrino Junior, 1852 Bairro Capim Macio, Natal-RN, neste ato representada por seu representante legal a senhor Felipe Capistrano

Lima, inscrito no CPF sob o nº 057.270.284-18, doravante denominada de CONTRATADA, **RESOLVERAM** de comum acordo firmar o presente termo Aditivo de **RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo o acréscimo financeiro do valor atual da obra de R$ 762.579,65 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 763.765,76 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo o referido acréscimo no valor de R$ 1.186,10 (um mil, sento e oitenta e seis reais e dez centavo) correspondente a 0,16% do valor firmado no 2º aditivo (1ª reprogramação), sendo as duas reprogramações equivalentes a um acréscimo de 1,72% do valor contratado, conforme discriminado na planilha e justificativa constantes no anexo I ao presente aditivo, que passa a ser parte integrante a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alcançadas pelo presente ADITIVO permaneceram em vigor sem qualquer alteração.

E por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas 02 (duas) vias, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Passira, 23 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Passira
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Contratante

CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA ME
CNPJ 03.954.069/0001-42
Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1D4E1F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 034/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 034/2020. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCADARIAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 721.862,46. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/07/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 12/08/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 24/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:82086AB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 035/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 035/2020. **Pregão Eletrônico** Nº 016/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 778.248,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/07/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 07/08/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 24/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AE3A5DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 036/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 036/2020. Tomada de Preços Nº 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS DO BOBOCÃO E CENTRO, NO MUNICÍPIO. CONVÊNIO Nº 891524/2019, CONTRATO DE REPASSE Nº 1066137-59. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.055.439,46. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 12/08/2020; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9243ADB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 037/2020. Tomada de Preços Nº 006/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS DE ASA BRANCA, SANTA TEREZA E SANTA MÔNICA, NO MUNICÍPIO. CONVÊNIO Nº 884892/2019, CONTRATO DE REPASSE Nº 1065180-48. Valor Máximo Aceitável: R$ 803.214,03. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 12/08/2020; Hora: 12:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EEECA7DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 013/2020 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, PROCESSO 23400005092201330, TERMO DE CONVÊNIO PAC2 4312/2013, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CONSTRUCOES INFLUIR LTDA – CNPJ Nº 20.825.304/0001-03**, vencedora no Valor Global de R$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 24 de Julho de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:39FBBABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 - DE 23 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 127 - de 23 de JULHO de 2020.

Ementa: Dispõe sobre a convocação de servidor público da CPL - Comissão Permanente de Licitação para a prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Paudalho no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Leio Orgânica Municipal.
Considerando a Lei Municipal n° 832/2018 – Institui o dia 27 de julho data da Emancipação Politica do Município de Paudalho;
Considerando o Decreto Municipal n° 107/2020 – Estabelece os feriados municipais para o ano de 2020;
Considerando o Art. 17 da Lei Municipal n° 944/2020 – Os cargos comissionados terão integral dedicação no serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os integrantes da CPL – Comissão Permanente de Licitação para trabalhar em caráter extraordinário, no próximo de 27 de julho de 2020.
Art. 2º - A convocação de que trata o Art. 1° desta portaria, se dará em face do excepcional interesse da administração pública municipal;
Art. 3º - - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito.
Paudalho, 24 de julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:AC40890E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2020/FMS

Processo nº 008/2020/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Compra. Objeto: Aquisição de veículos automotores com adaptação para ambulância, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, através das Emendas nº 231 e 405. Valor R$ 174.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 27/07/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 07/08/2020. Abertura das Propostas: ás 09:30 h. do dia 07/08/2020. Início da Sessão de disputa: ás 11:30 horas, do dia 07/08/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2020.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:93968854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/FME CONTRATO Nº 008/LIC/2020/FME TERMO ADITIVO Nº 01 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37

CONTRATADA: Y M S DA SILVA – ME
CNPJ: Nº 22.909.366/0001-10
ENDEREÇO: Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO AO ITEM 05 DO ANEXO I - A - COTA PRINCIPAL – 75% E ITEM 05 DO ANEXO I - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ, nos limites permitidos por lei.

COTA PRINCIPAL – 75%

Produto	Preço Anterior	Preço atual
Leite em pó Integral - Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja como emulsionante. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embalagem de 200gr.	**R$ 3,52 (Kg)**	**R$ 4,22 (Kg)**

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%

Produto	Preço Anterior	Preço atual
Leite em pó Integral - Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja como emulsionante. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embalagem de 200gr.	**R$ 3,52 (Kg)**	**R$ 4,22 (Kg)**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária De Educação
Município De Pesqueira
Contratante

LUIZ CARLOS BARBOSA
Coordenador Geral Do Fundo Municipal De Educação
Gestor Do Contrato

JANNE CLEIDE BEZERRA
Fiscal Do Contrato

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Y M S Da Silva – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AB7AAE3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/201920/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FME. CONTRATO Nº 034/LIC/2020/FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/LIC/2020/FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/LIC/2020/FME

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços referentes a construção de quadra poliesportiva com vestiário, na Escola Municipal Professor José Marcelino Xavier, no bairro dos Angicos, município de Pesqueira - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA - CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001 - 37**.**

CONTRATADA: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE.

VALOR TOTAL: R$ 696.419,16 (Seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais dezesseis centavos).

PRAZO(S): O prazo de vigência do objeto desta licitação será até o dia 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2020**.**

Pesqueira, 24 de julho de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Do Fundo Municipal De Educação
Contratante

IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
Idinaldo Valentim De Moura Filho – ME
Contratada

LAYS AGUIAR BEZERRA
Engª Civil - CREA/PE 05762
Fiscal Responsável Pela Obra/ Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EAAE2ADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/FME CONTRATO Nº 032/LIC/2020/FME TERMO DE ADITIVO Nº 001 – ACRÉSCIMO DE VALOR DE VALOR AO CONTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 032/LIC/2020/FME

OBJETO: Serviço de Conclusão da Obra Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37

CONTRATADA: CONTRATADA CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-EPP.
CNPJ: 24.161.531/0001-24.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 9,63% no valor do Termo de Contrato nº 032/LIC/2020/FME, referente à Tomada de Preços nº 004/2019/FME, equivalente a quantia de R$ 93.372,63 (Noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/07/2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

EDUARDO SILVA GALVÃO
Contrel Construções e Realizações Empresariais EIRELI-EPP
Contratada

LAYS AGUIAR BEZERRA
Engª Civil - CREA/PE 05762
Fiscal Responsável Pela Obra/Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2E025519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RELATÓRIO TÉCNICO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO: 024/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2020 - TOMADA DE PREÇO N º 003/2020 do objeto na Contratação de Empresa para Execução de Serviços Remanescentes das Obras da UBS – Unidade Básica de Saúde de Baixa Grande Porte 1 deste Município de Pesqueira-PE; Perfazendo um valor máximo de R$ 353.704,13 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e quatro reais e treze centavos), informamos aos interessados que as Propostas de Preço das empresas, foram analisadas pelo Eng. Marcos Antonio Almeida Souto (Fiscal Técnicos da SMS), no qual finalizou o seu Relatório Técnico classificando as empresas: CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI – CNPJ Nº 08.853.117/0001-20; W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 27.262.936/0001-47 e ELISSON M.L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 09.466.881/0001-05. Informamos ainda que os autos do processo se encontram as vistas dos licitantes e a quem possa interessar. Para maiores esclarecimentos solicitar informações pelo telefone (087) 3835-8730 e/ou pelo nosso endereço eletrônico: licitacaofms@hotmail.com.

Pesqueira – PE, 24 de julho de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:6D6DE848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO: SETOR DE LICITAÇÃO DO FMS DE PESQUEIRA-PE

Vimos através deste, convocar para assinatura de contrato as empresas: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – CNPJ Nº 15.659.814/0001-00, sediada na Rua Sabiniano Maia, 658 – Loja B – Guarabira-PB, habilitada no Processo Licitatório nº 029/2020 – Dispensa Emergencial nº 016/2020 com o objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba diante da Pandemia do COVID-19, com Base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e tendo em vista o Decreto Nº 024 de 16 de março deste ano de 2020, medidas tomadas para a prevenção do Covid-19.

Pesqueira, 24 de julho de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:326D61F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº071/2020

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o laudo médico da junta médica municipal realizado no dia 22.07.2020;
Considerando o resultado da junta médica favorável à readaptação pelo prazo de **180 dias** da Professora Universitária **ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ**, mat. 1929, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
RESOLVE:
Art. 1º. READAPTAR pelo período de 180 dias a servidora **ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ**, mat. 1929, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC, a partir do dia 22.07.2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22/07/2020, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:616DB3E8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 072/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e**,** considerando o que requereram as servidoras **FRANCISCA JOSILDA ALVES matricula 2410,** em 22/07/2020 e **ANA ADÉLIA MORAIS BORGES matricula 2429,** em 22/07/2020, **RESOLVE:**
Art.1º CONCEDER Licença Médica dos servidores supramencionados acima pelo período citado na tabela abaixo:

NOME	LICENÇA	PERIODO
FRANCISCA JOSILDA ALVES	Médica	08/07/2020 a 21/07/2020
ANA ADÉLIA MORAIS BORGES	Médica	11/07/2020 a 24/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:4198FABC

PREFEITURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO N° 010/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019

A Prefeitura Municipal de Salgueiro, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados e, especialmente os que participam do procedimento licitatório epígrafe cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE,** para abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia **28/07/2020 às 12:00 (nove) horas** na sala da Comissão de Licitação, Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE; E-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Julho de 2020.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F4870652

PREFEITURA
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente: **Walter Alencar Junior, junto à equipe de apoio formada por: Jayron Allan Costa Pereira e Ejânia Ferreira de Sousa,** reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE**,** para a abrir os envelopes de proposta de preço, decorrentes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2020**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento menor preço GLOBAL,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA PE MANOEL GARCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE.** De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, **o aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.** No horário marcado a comissão constatou que compareceu a empresa **WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS e** nenhum outro licitante compareceu à sessão. O Senhor Presidente prosseguiu a sessão abrindo os envelopes de propostas das empresas: **CONSTRUTORA MÁSTER EIRELI – ME, NATAL ENGENHARIA LTDA, JN CONTRUTORA LTDA e WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, que foram habilitadas e que se encontravam em posse da comissão de licitação desde o dia 10 (dez) de julho do corrente ano, constatando que os mesmos se encontravam inviolados e assinados nos lacres pela comissão de licitação e licitantes, as propostas de preços foram assinadas pela comissão de licitação, deu-se início ao julgamento das propostas. Depois de verificada detalhamento das propostas apresentadas, o **Sr. Cristiano Wagner Sá Batista, técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras,** considerou classificadas as propostas das empresas: **NATAL ENGENHARIA LTDA,** ofertou o seguinte valor global de R$ **451.318,64** (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA MÁSTER EIRELI – ME** ofertou o seguinte valor global de R$ **453.443,28** (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos). **WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS** ofertou o seguinte valor global de **R$ 345.185,44** (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos e; **JN CONTRUTORA LTDA** ofertou o seguinte valor global de **R$ 398.551,63** (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). O Sr. **Cristiano Wagner Sá Batista**, técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, verificou detalhadamente as propostas apresentadas e considerou todas as propostas válidas, com exceção da empresa WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS, em alguns itens relevantes a planilha diverge os preços unitários e totais, itens 4.2.1, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, e diversos outros itens. As divergências dos itens influem no valor total, **considerando assim, a proposta da empresa é declarada desclassificada.** Foi declarada vencedora do certame a empresa **JN CONTRUTORA LTDA por ter apresentado o menor valor global, dentre as propostas validas**. Dessa forma, abre-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião às 10h40min.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Presidente

JAYRON ALLAN COSTA PEREIRA
Membro

EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA
Membro

CRISTIANO WAGNER SÁ BATISTA
Técnico Responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

CONSTRUTORA MÁSTER EIRELI – ME
10.698.641/0001-15

NATAL ENGENHARIA LTDA
14.949.489/0001-57

JN CONTRUTORA LTDA
21.641.207/0001-15

WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS
36.563.174/0001-00

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4E54C81B

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 085/2020 – Pregão Eletrônico n° 019/2020. Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados da administração direta e indireta do Município de Salgueiro. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** CNPJ 90.400.888/0001-42, nos itens licitados, pelo valor Total de R$ 2.719.090,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E DEZENOVE MIL E NOVENTA REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, homologou no dia 24/07/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 24 de Julho de 2020.

ALLANY ELLEN PASSOS FERREIRA

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:20D7BD54

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 083/2020 – Pregão Eletrônico Nº 017/2020. Tipo: Fornecimento. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme detalhamentos constantes deste termo de Referência. Valor estimado: R$ 364.455,42. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 07.08.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 07.08.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na plataforma na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm ou site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Salgueiro/PE, 24/07/2020.

MARIA LÚCIA RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:60D726DA

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 071/2020 Tomada de Preços Nº 005/2020 – OBJ: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SALGUEIRO-PE (LOTE 02 – ESCOLAS JOAQUIM BARBOSA DE MARIA E PEDRO PAIXÃO)**. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a

empresa: **NATAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.949.489/001-57**, no valor global de **R$ 571.172,92 (quinhentos e setenta e um mil, cento setenta e dois reais e noventa e dois centavos).** Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 22/07/2020 o referido processo.

MARCOS TÁRSICIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano E Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E891937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 /2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa, objetivando o compromisso a aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25 kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas e rural asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:
31.5000.5001.15.451.15003.1.37-44.90.51, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

SILVIO ROMERO DOS SANTOS SILVA LEITE EIRELI, CNPJ nº. 24.500.544/0001-80, com sede à Rua José Ricardo da Silva Barbosa, 166 – Área Industrial, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.155-000.

Valor Total R$: 326.800,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos reais)

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 22 de Julho 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito/Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3BE13135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2020. **Processo Licitatório nº 012/2020**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos ao Recapeamento Asfáltico da Rua São Luiz, sede do Município de Santa Filomena (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços até o dia **11 de agosto de 2020 às 08h00min**. A sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (GOOGLE MEET), em link disponibilizado pela CPL. Valor Máximo da Licitação: R$ 247.083,73 (duzentos e quarenta e sete mil oitenta e três reais e setenta e três centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site www.santafilomena.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 24 de julho de 2020.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:58FB0731

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2020

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **KLERYA DANÚBIA DE CARVALHO PESSOA**, portador do RG: 7.101.270, SDS/PE, no cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 16/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 16 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:56AF9DE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Processo Licitatório nº 017/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Estrutura de Toldos, Fechamento Linear e Disciplinadores para auxiliar nas Casas Lotéricas na fila para retirada do auxilio emergencial e nas Barreiras Sanitárias implantadas em nosso Município em decorrência do Covid 19. Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 163.436,00 (Cento e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)**; **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 07/08/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 07/08/2020 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/08/2020 às 8h40min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 27 de julho de 2020 –

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:48B9DE26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2020. Processo Nº: 00007/2020. CPL. Convite Nº 00001/2020. Serviço. Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação com acompanhamento dos Programas, Projetos Pedagógicos e de Infraestrutura e treinamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços, conforme termo de referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0120.2074.000 - Manutenção do Ensino Básico 3.3.90.39 - outros serviços técnicos. Contratado: C S C da Nobrega - Assessoria Educacional - EIRELI. CNPJ: 19.653.164/0001-46. Valor R$66.000,00. Vigência: de 28/02/2020 a 28/01/2021.

São Caetano, 28/02/2020.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:BCDB3B99

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00003/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2020. Processo Nº: 00006/2020. CPL. Obra. Contratação de Empresa do ramo de engenharia, para prestação de serviços de Reconstrução e Ampliação do Muro do Cemitério Público, localizado no Distrito de Santa Luzia, Município de São Caetano/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP. CNPJ: 24.854.223/0001-84. Valor R$86.068,58**.

São Caetano, 24/07/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8BE85CEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TSD) - DIVERSAS RUAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estabelecida à rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Bairro Centro, Jupi (PE), CNPJ/MF sob o n° 17.690.855/0001-94.

VALOR GLOBAL: R$ 1.347.530,65 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 24 de julho de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E3908905

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TSD) - DIVERSAS RUAS.

CONTRATADO: Empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estabelecida à Rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Bairro Centro, Jupi (PE), CNPJ/MF sob o n° 17.690.855/0001-94.

VALOR GLOBAL: O preço total dos serviços é de R$ 1.347.530,65 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência não superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da Ordem de Serviços para início das obras, observado o disposto no § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AE60744E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE 24 DE JULHO DE 2020 PASC Nº 001/2019

Ref: ProcessoAdministrativo de Sanções Contratuais nº 001/2019.
Empresa: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇO E MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ nº 14.826.703/0001-88.
Autoridade Julgadora: Lásaro Trajano Gonçalves Neto (Controlador Geral do Município)

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 7º do Decreto nº 74, de 19 de junho de 2019, e ainda com fulcro no artigo 10º do mesmo diploma legal, **ADOTO** integralmente como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de **Processo Administrativo de Sanções Contratuais nº 001/2019** e parcialmente as recomendações Jurídicas contidas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, apensado ao presente Processo, para aplicar à pessoa jurídica **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇO E MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 14.826.703/0001-88**, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, por inexecução parcial do contrato administrativo, em prejuízo da Administração Municipal de São Lourenço da Mata, e em conformidade como art. 20º do Decreto nº 74, as seguintes penalidades:

a) Multa no valor de R$ 1.441.182,06 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos), conforme artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias da geração do boleto bancário.

Para esta decisão cabe recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 25 do Decreto nº 74, de 19 de junho de 2019

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 24 de julho de 2020.

LÁSARO TRAJANO GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zizonia Maria Azevedo da Silva
Código Identificador:DDC6171B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 015/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982573

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 015/2020. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PARA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.363.979,62. **Início do Acolhimento das Propostas**: 27/07/2020, **Local**: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; **Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços**: 17/08/2020, 11:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 24/07/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CEL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:108C254F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 034/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LAMPADAS ATUAIS POR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED, NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.211.205,89. **Início do Acolhimento das Propostas**: 28/07/2020, **Local**: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; **Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços**: 13/08/2020, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 24/07/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:79C9E65A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Eletrônico n.º 004/2020, que tem como objeto: Contratação de imunizadora para prestação de serviços de sanitização/desinfecção de espaços públicos de circulação e de saúde com circulação expressiva de pacientes diariamente que apresentam riscos de contaminação pelo novo corona vírus (COVID19). DATA: 06/08/2020 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 247.500,00. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C001AFFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 027/2020. Tomada de Preços nº. 006/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PAVER INTERTRAVADO PARA CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**. Valor Estimado: R$219.418,90. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 11.08.2020; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com, até o dia 06.08.2020.

Sertânia, 24 de Julho de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CD0A450E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2020. Processo Nº: 028/2020. CPL. Compras. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 16 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL1C PARA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c MP Nº 961/2020. Contratada: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A – CNPJ nº 60.546.801/0002-60. Valor Total Contratado: R$ 46.742,40.

Sertânia (PE), 24 de Julho de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:41FB367B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2018, Processo **n° 017/2018** na modalidade **INEXIGIBILIDADE n° 003/2019**. Contrato referente **CONTRATADA PRESTARÁ OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS CONSTANTE NA TABELA SAI/SUS DO MUNICÍPIODE TACAIMBÓ/PE, APÓS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTONº 001/2018-FMS**. Contratado**: CEM (CENTRO ESPECIALIZADO MONSERRATE). CNPJ: 11.464.088/0001-19.** Prorrogação de prazo de 12(doze) meses, durante o período de 01 de junho de 2019 até 01 de junho de 2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2018, Processo **n° 017/2018** na modalidade **INEXIGIBILIDADE n° 003/2019**. Contrato referente **CONTRATADA PRESTARÁ OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS CONSTANTE NA TABELA SAI/SUS DO MUNICÍPIODE TACAIMBÓ/PE, APÓS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTONº 001/2018-FMS**. Contratado**: CEM (CENTRO ESPECIALIZADO MONSERRATE). CNPJ: 11.464.088/0001-19.** Adimplemento do valor de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),** correspondente a um acréscimo de **24,98%** do valor original do contrato.

Tacaimbó, 24 de julho de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:D246B72F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

- **OBJETO Descr.:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO A DOAÇÃO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- Vencedor: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – CNPJ`: 24.357.873/0001-14

- Valor Total: R$ 345.282,00.

Timbaúba, 24 de julho de 2020.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDAO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A50F70FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) em diferentes áreas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a saúde e a vida são direitos fundamentais do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;
CONSIDERANDO que o município de Tupanatinga vem adotando diversas medidas sobre a prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020, de 03 de abril de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública Municipal em decorrência da doença infecciosa Covid-19;
CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de Pernambuco, buscando diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do Coronavírus em Pernambuco;
CONSIDERANDO que medidas similares se têm mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do Coronavírus;
CONSIDERANDO o aumento de casos da referida doença no município de Tupanatinga e o descumprimento das orientações dos Órgãos de Saúde pelos munícipes e a necessidade de resguardar a população mais vulnerável à doença infecciosa;
CONSIDERANDO a necessidade de fazer cumprir as medidas administrativas adotadas pelo pelo Governo Municipal de Tupanatinga,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 25/07/2020, durante 14 dias, o horário excepcional de funcionamento dos estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar no âmbito do Município de Tupanatinga, previstos no anexo único deste Decreto.

I. Somente é admissível o funcionando dos estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar, limitados ao horário de segunda a sexta das 8h às 14h e aos sábados das 8h às 12h, com exceção dos Postos de gasolina e funerárias que poderão funcionar nos seus horários habituais.

II. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais autorizados desde que sejam observadas as seguintes medidas:

a) O acesso de pessoas deverá ser limitado a, no máximo, 01 (uma) pessoa a cada 2m2 (dois metros) quadrados de área;
b) Os estabelecimentos cujo funcionamento está autorizado deverão disponibilizar álcool em gel 70º ou produto similar para higienização dos clientes;
c) Intensifique os procedimentos de limpeza e higiene;
d) Proíba o acesso de membros e visitantes que não dispuserem dos equipamentos de proteção individual e máscaras.
e) higienizar/pulverizar os carrinhos e cestas de compras com pulverizador manual, conforme necessidade do estabelecimento;
f) Instalar protetor de checkout/barreira de proteção nos caixas, de acrílico ou material semelhante, para proteção dos empregados, colaboradores e clientes;

III. Fica permitido no horário de funcionamento das 15h às 22h, apenas para entregas de produtos na modalidade delivery (entrega no domicílio do cliente) em farmácias, ficando proibida a retirada de

produtos pelo cliente no estabelecimento, fora do horário de funcionamento permitido, ainda que na área externa.

IV. Fica permitido aos estabelecimentos de restaurante e lanchonetes, apenas entregas de produtos na modalidade delivery (entrega no domicílio do cliente) até as 22h, ficando proibida a retirada de produtos pelo cliente no estabelecimento, fora do horário de funcionamento permitido, ainda que na área externa.

V. Permanecem suspensas as feiras livres no Município de Tupanatinga.

Art. 2º Conforme Decreto Estadual nº 49.214, de 17 de julho de 2020, fica mantida a suspensão do funcionamento das academias de ginástica localizadas no Município de Tupanatinga, conforme indicado no Anexo Único do Decreto Estadual nº 49.171 de 7 de julho de 2020.

Art. 3º. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedada a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20:00 às 05:00.

I. Durante o horário de restrição a locomoção noturna somente será autorizado a circulação dos trabalhadores de estabelecimentos de saúde e funerárias;
II. Situações de urgência e emergência comprovada.

Art. 4º O descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) decretadas no âmbito do Município de Tupanatinga, seja por Decreto Municipal ou Estadual, enseja ao infrator a aplicação de multas pecuniárias, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a suspensão da licença, apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, e civil.

§1º A multa de que trata o caput deste artigo, por qualquer ação ou omissão de descumprimento, será de 20 (vinte) vezes o Valor de Referência, nos termos art. 231 da Lei nº 276/2008 .

§2º Para a aplicação da pena de multa prevista no §1º deste artigo, as autoridades municipais levarão em conta a gravidade da infração, a condição econômica do infrator, a reincidência e o potenciais danos à saúde pública.

§3º Serão aplicadas as disposições do Código Tributário Municipal para o processamento dos trâmites de apuração, cobrança, parcelamento, dentre outros procedimentos relativos às multas previstas neste artigo.

§4º São sujeitos a interdição temporária os estabelecimentos de prestação de serviços que violarem as normas deste Decreto conforme exposto no art. 223 do Código Tributário Municipal , e só será possível a liberação dos estabelecimentos infratores quando sanada na sua plenitude a irregularidade constatada.

§6º Incidirão em descumprimento deste Decreto aqueles que testarem positivo ou estejam suspeitos da Covid-19, que estiverem em deslocamento, não cumprindo as recomendações médicas e sanitárias, de isolamento ou quarentena, sujeitando-se as sanções administrativas, cíveis e penais.
§7º Ensejará em aplicação de multa aqueles que não usarem máscaras quando tenham que sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.
Art. 5º Para a aplicação da multa de que trata este Decreto, a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a da pessoa física, na medida de sua culpabilidade.
Art. 6º A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, da Vigilância Sanitária do Município de Tupanatinga, com apoio das demais Secretarias Municipais.
Art. 7º Os agentes de segurança pública do Estado de Pernambuco deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito relacionado aos decretos expedidos pelo Governo do Estado de Pernambuco e pelo Governo Municipal de enfretamento ao Coronavírus (CONVID 19), devendo conduzir o infrator à autoridade competente para os fins dos arts. 301 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).
Art. 8º Em caso de descumprimento das medidas previstas nos Decretos de enfretamento ao Coronavírus (CONVID 19) expedidos pelo Governo do Estado de Pernambuco e pelo Governo Municipal, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando vigente enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

ANEXO ÚNICO
ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR

I. supermercados, padarias, mercados, e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;
II. lojas de defensivos e insumos agrícolas;
III. farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares
IV. lojas de produtos de higiene e limpeza;
V. postos de gasolina;
VI. casas de ração animal;
VII. depósitos de gás e demais combustíveis;
VIII. lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;
IX. serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde;
IX. serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.
X. serviços de abastecimento de água, gás, saneamento, coleta de lixo, energia, telefonia e internet;
XI. clínicas e os hospitais veterinários;
XII. lavanderias;
XIII. bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;
XIV. serviços funerários;
XV. hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes, e afins localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes;
XVI. serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;
XVII. serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso;
XVIII. estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;
XIX. oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados, e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;
XX. em relação à construção civil:

a) atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação;
b) atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas neste Decreto;
c) atividades decorrentes de contratos de obras públicas; e
d) atividades prestadas por concessionários de serviços públicos;
XX. construção civil, escritórios de engenharia, arquitetura e urbanismo, observando-se as determinações constantes de Portaria

Conjunta da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
XXI. serviços de advocacia;
XXII. restaurantes para atendimento exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;
XXIII. lojas de material de informática, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;
XXIV. serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática.
XXV. preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, e o planejamento de atividades pedagógicas, em estabelecimentos de ensino;
XXVI. processamento de dados ligados a serviços essenciais;
XXVII. serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;
XXVIII. serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;
XXIX. serviços de entrega em domicílio de qualquer mercadoria ou produto;
XXX. imprensa;
XXXI. estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, exclusivamente para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus;
XXXII. restaurantes, lanchonetes e similares localizados em unidades hospitalares e de atendimento à saúde, desde que destinados exclusivamente ao atendimento de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes;
XXXIII. restaurantes, lanchonetes e similares em geral, exclusivamente como ponto de coleta e entrega em domicílio;
XXXIV. serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
XXXV. atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e demais celebrações religiosas pela internet ou por outros meios de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou outros locais apropriados;
XXXVI. serviços de auxílio e cuidados prestados a crianças filhas de profissionais de saúde e segurança pública, que necessitam se ausentar de casa para trabalhar;
XXXVII. serviços de contabilidade.
XXXVIII. estabelecimentos voltados ao comércio atacadista, observando-se as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
XXXIX. salão de beleza, barbearia, cabeleireiros e similares, observando-se as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
XL. estabelecimentos voltados ao comércio varejista, em estabelecimentos de até 200m2, observando-se as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
XLI. prestação de serviços de estacionamento.
XLII. Estabelecimentos de venda, serviços e vistorias de automóveis e motocicletas.
XLIII. Em relação ao transporte intermunicipal de passageiros:
a) transporte mediante fretamento de funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades autorizadas previstas neste Decreto;
b) transporte complementar de passageiros, relacionado às indústrias e atividades autorizadas previstas neste Decreto, limitado o número de passageiros a 50% (cinquenta por cento) de ocupação do veículo, podendo esse percentual ser alterado por ato específico do Diretor Presidente da EPTI;
c) transporte regular de passageiros, restrito aos servidores públicos e aos funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades autorizadas previstas neste Decreto, utilizando-se para essa finalidade até 50% (cinquenta por cento) da frota, podendo esse percentual ser alterado por ato específico do Diretor Presidente da EPTI.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:9238CCC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02, Processo N°_010/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 4°, caput da Lei 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, para à Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao projeto de acolhimento à criança e ao adolescente do município de venturosa – PE , para o enfretamento ao Covid-19.
SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.115.398/0001-32; Valor: 10.391,75 (DEZ MIL TREZENTOS E NOVE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

Venturosa, 20 de julho de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1EFE706D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03, Processo N°_011/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 4°, caput da Lei 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, para à Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO destinados ao projeto de acolhimento à criança e ao adolescente do município de venturosa – PE, para o enfrentamento ao Covid-19.

SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.115.398/0001-32; Valor: 9.524,97 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);

Venturosa, 20 de julho de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E16F9BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04, Processo N°_012/2020**, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 4°, caput da Lei 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, para à aquisição de **TECIDOS a confecção de máscara, para doação as pessoas de vulnerabilidade social o em razão do enfrentamento ao Covid-19.**
PETROPOLIS IMPORTADORA DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.034.233/0001-66; Valor: 3.010,00 (três mil e dez reais);

Venturosa, 20 de julho de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F5C00BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - FMS DISPENSA N° 012/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Aquisição de INSUMOS (EPIs) para a secretaria de Saúde para atendimento aos Profissionais de saúde, na situação de emergência instalada pela pandemia do Covid-19, conforme especificações constantes nos autos.

Contratado: **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 18.063.588/0001-98, com sede a Av. Antônio Angelim, 421, Centro, Salgueiro/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 8.755,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

NORDESTE HOSPITALAR empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 04.922.653/0001-89, com sede a Rod. BR 408, Km 76, SN, Bairro Novo, Carpina/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 10.972,80 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ORTHO PAUHER IND. COM. E DIST. LTDA empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 01.123.973/0001-80, com sede a Rua Bandeirante, 104, Afogados, Recife/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 6.663,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Verdejante/PE, 21 de julho de 2020.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6BFC0C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-FMAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIS para as equipes da Assistência Social do Município. Conforme Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais, considerados nos termos do referido Decreto como "aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência a saúde ou a segurança da população". Neste sentido, para assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social, se faz necessário dar condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS diante do cenário de Emergência em Saúde Pública, assim justifica-se a necessidade urgente da compra**.**

Vencedores:

HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 18.063.588/0001-98, com sede a Av. Antônio Angelim, 421, Centro, Salgueiro/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais).

NORDESTE HOSPITALAR empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 04.922.653/0001-89, com sede a Rod. BR 408, Km 76, SN, Bairro Novo, Carpina/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

ORTHO PAUHER IND. COM. E DIST. LTDA empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 01.123.973/0001-80, com sede a Rua Bandeirante, 104, Afogados, Recife/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais).

Verdejante/PE, 21 de julho de 2020.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

IRANEIDE DA SILVA ALENCAR TAVARES
Gestora FMAS

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:03105DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de julho de 2020. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 10h00mim do dia 07 de agosto de 2020. Horário de abertura da disputa: às 11h00min do dia 07 de agosto de 2020. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 24 de julho de 2020.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:F27901E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, através da CPL, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor, ao Contrato n.º 38/2020, oriundo do Proc. Licitatório n.º 18/2020 – FMS, modalidade Dispensa, n.º 07/2020, o qual tem como **objeto** a aquisição de ventilador pulmonar portátil, modelo E-30 Philips Respironics, destinado a atender as necessidades da atenção básica de saúde do município de Vicência, como medida de enfrentamento à COVID-19.

Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.295.213/0001-78

Objeto: Redução do valor inicialmente firmado no Contrato 38/2020, após negociação com a empresa, o qual passou do valor unitário de R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais) para R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), totalizando o valor final do objeto em R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Data da assinatura do Termo Aditivo de reajuste de valor: 15 de julho de 2020.

Vicência/PE, 24 de julho de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:387E6393

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 044/2020 – Pregão Presencial Nº 014/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **29 de julho de 2020 às 09h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa** de engenharia **para execução de serviço de Pavimentação de pedras** Graníticas e drenagem nas **Ruas Santa Catarina e Santa Margarete, no bairro Alto do Cigano, Ruas Colinas do Canadá, Rio Grande do Sul e Projetada no bairro José de Lemos; no 3° trecho da Rua Jornalista Célio Meira, entre as ruas Santos Dumont e Elzanira Bezerra, e na Rua da Vaquejada, no bairro do Cajá**, no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 24 de julho de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:FD42F772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2020 PROCESSO Nº 007/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2020 PROCESSO Nº 007/2020, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelado de Móveis, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município. Empresa vencedora: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME (S D DISTRIBUIDORA), CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	Armário de Aço com 02 portas: 01 prateleira fixa e 03 prateleiras reguláveis a cada 50mm, medindo 1980mm x 900mm x 400mm na cor cinza B4:B93com azul.	Unidade	28	AMAPÁ	R$ 392,85
2	Cadeiras plásticas, com apoio de braço pesando 2,7 kg, na altura de 54 cm x larg. 57 cm x comp. 79 cm.	Unidade	120	TRAMONTINA	R$ 26,66
14	Mesa para cozinha em madeira, com 6 lugares. Altura83cm, Largura90cm, Comprimento 150cm.	Unidade	7	PLATAMOVEIS	R$ 648,00
18	Cadeira industrial, regulagem de altura 43/53cm, assento e encosto em madeira, revestida em poliuretano, permite facial reclíno e altura do encosto.	Unidade	9	PLATAMOVEIS	R$ 200,00
23	Armário aéreo triplo de cozinha, 1,20 cm, cor: Branco/Preto.	Unidade	8	ITATIAIA	R$ 240,00
36	Quadro expositor, de tecido softboard de 12mm, caixilho de alumínio 16x16mm, na contra face de película de alumínio, anti-umidade com cantos de PVC cinza escuro, cor azul.	Unidade	10	MADEMASTER	R$ 220,00
38	Armário baixo, 02 portas de abrir e uma prateleira fixa, tampo em MDO/BP com estrutura em chapa de aço nº 24 (0,6mm) na cor azul.	Unidade	15	PLATAMOVEIS	R$ 210,00
51	Escada de aço multi-uso, confeccionada em aço carbono, estrutura em tubo retangular, tratamento anti corrosivo, pintura epóxi/poliéster, limitador de abertura, ponteira em polipropileno, capacidade de carga 100kg, pesando 10kg, medindo 8x14cm (degraus) 2,26m, (altura fechada) 2,16 (altura aberta).	Unidade	2	BOTAFOGO	R$ 550,00
54	Armário de aço 2 portas 3 prateleiras cinza com azul: dimensão aproximadas do produto 1.70cm de altura: 75cm de largura :material aço.	Unidade	2	AMAPÁ	R$ 450,00
56	Armário de cozinha triplo em aço 6 portas 2 gavetas: altura 1,93cm largura 1,20 profundidade do armário 29cm. açor branco, pês 4 em polipropileno, puxador acrílico.	Unidade	1	ITATIAIA	R$ 800,00
60	Armário de aço, com chave, com duas portas e quatro prateleiras.	Unidade	9	AMAPÁ	R$ 450,00
61	Cadeira para escritório giratória, sem apoio de braços, modelo executivo.	Unidade	10	PLATAMOVEIS	R$ 190,00
66	CADEIRA DE APOIO, recepção, fixa, em aço inox, suporte até 120kg.	Unidade	22	PLATAMOVEIS	R$ 100,00
73	MESA DIRETOR, laterais chapas 25mm e Tampo chapas de MDP de 40mm de espessura, L800/C1500/A750	Unidade	9	PLATAMOVEIS	R$ 380,00

74	CADEIRA GIRATÓRIA, para digitador com braços reguláveis amortecedor e regulador no acento e encosto, na cor azul em vinil, carga suportável 120kg	**Unidade**	**32**	**PLATAMOVEIS**	**R$ 160,00**
90	QUADRO EXPOSITOR, de tecido com softboard de 12 mm, caixilho de alumínio L2000/A1600mm, na contra face de película de alumínio, anti-umidade com cantos de PVC cinza escuro, na cor azul.	**Unidade**	**3**	**MADEMASTER**	**R$ 1.233,33**

Empresa vencedora: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME (HOME OFFICE), CNPJ/MF nº 29.955.518/0001-60. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	Cadeira fixa secretária palito, na cor azul sem braços, espuma injetada no revestimento de tecido.	**Unidade**	**63**	**HOME OFFICE / 3001**	**R$ 79,30**
7	Mesa Escritório em L. 2 GAV. 150X170X75 2 GAV 75X150X170CM, COR TECA ITALIA (AMADEIRADA) BORDA CINZA COM CHAVE-TAMPO 30MM CORPO 15MM (MAIOR RESISTÊNCIA) MESA DE TRABALHO EM L COM 2 GAVETAS - PES EM AÇO CINZA.	**Unidade**	**1**	**HOME OFFICE / OF15**	**R$ 580,00**
8	Cadeira universitária: Estrutura em tubo 7/8. Quatro travessas entre os pés em tubo 3/4. Ponteiras plásticas 7/8 internas. Porta livros(gradil) em arame de aço 3/16. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	**Unidade**	**10**	**HOME OFFICE / 1001**	**R$ 119,00**
10	Armário de cozinha, com 03 gavetas, 06 portas, sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios.	**Unidade**	**7**	**MARROART / COMPACT**	**R$ 628,00**
11	Arquivo com 04 gavetas em aço, com suporte para pastas suspensas e puxadores	**Unidade**	**9**	**HOME OFFICE / OF04**	**R$ 444,40**
12	Estante de aço, composto por no mínimo 05 prateleiras, cor cinza.	**Unidade**	**10**	**HOME OFFICE / OF05**	**R$ 129,90**
13	Gaveteiro volante com 03 gavetas para escritório em madeira.	**Unidade**	**9**	**HOME OFFICE / OF08-3GV**	**R$ 266,60**
16	Longarina 03 lugares sem braço.	**Unidade**	**12**	**HOME OFFICE / 2005**	**R$ 201,55**
20	Mesa para escritório, 02 gavetas 90cm, azul/cinza.	**Unidade**	**7**	**HOME OFFICE / OF13**	**R$ 171,40**
22	Paneleiro duplo, em aço,06 portas, branco/preto.	**Unidade**	**7**	**MARROART / PNL-PANEILEIRODUP**	**R$ 449,85**
25	Armário de Aço com 04 gavetas, sistema de travamento, para pasta suspensa, medindo 1335x470x570mm na cor cinza com azul.	**Unidade**	**25**	**HOME OFFICE / OF04**	**R$ 448,00**
26	Mesa secretária, medindo 745x1215x615mm na cor azul com cinza.	**Unidade**	**15**	**HOME OFFICE / ms-secof133**	**R$ 193,30**
31	Armário fichário com 04 gavetas na cor cinza, na chapa 26, deslizamento em esfera de aço.	**Unidade**	**30**	**HOME OFFICE / OF04-AQV**	**R$ 449,65**
41	Estante em aço, com 6 prateleiras, chapa 24 medindo 198x42x92cm, cor cinza.	**Unidade**	**71**	**HOME OFFICE / OF05-6PT**	**R$ 126,75**
42	Quadro branco, medindo 3x1,2m com suporte para apagador.	**Unidade**	**50**	**MADEMASTER / QD-BRCO252**	**R$ 298,00**
43	Conjunto de mesa em melânico, aço, composta por 01 cadeira, medida 60x42cm.	**Unidade**	**100**	**HOME OFFICE / CJ-CMSCD**	**R$ 180,00**
45	Cadeira para professor, tamanho padrão em tubos de aço e madeira.	**Unidade**	**40**	**HOME OFFICE / OF3007**	**R$ 75,00**
53	Mesa para escritório 2 gavetas 90cm: azul/cinza: altura 75cm: formato retangular :gaveta com chave: material principal MDF	**Unidade**	**3**	**HOME OFFICE / OF13-TRD**	**R$ 159,65**
55	Armário em aço para Escritório 2 Portas 82cm Azul/Cinza: 1 prateleira :altura 82 cm: largura 67cm.	**Unidade**	**2**	**HOME OFFICE / OF525882**	**R$ 671,00**
59	Cadeira fixa secretária, cor azul Dimensões do produto sem embalagem:	**Unidade**	**10**	**HOME OFFICE / 3001**	**R$ 65,00**
62	Poltrona para Auditório com três assento rebatível, com prancheta, assento auto rebatível com acionamento por mecanismo, estofamento com espuma de alta densidade na cor azul, contra assento em polipropileno garantindo durabilidade ao conjunto, estrutura reforçada de aço carbono, suporta até 120Kg por poltrona, encosto com desenho ergonômico e pequeno angulo de reclinação, base para fixação, Garantia de 1 ano, Altura 853, profundidade 682, largura 1860.	**Unidade**	**40**	**HOME OFFICE / CORP-CAD-ADTPRCHT**	**R$ 1.499,90**
67	ARMÁRIO BAIXO, 04 gavetas, 18mm, 02 portas, puxador PVC, 01 prateleira interna, com chaves, rodapé metálico, L1200/P450/A740	**Unidade**	**4**	**HOME OFFICE / L1200 / P450 / A740**	**R$ 300,00**
68	ARMÁRIO ALTO ABERTO, 02 prateleiras internas e externas fixas, rodapé com regulagem, MDP, tampo, base e laterais 18mm, L1200/P450/L1900,	**Unidade**	**4**	**HOME OFFICE / L1200 / P450 / L1900**	**R$ 375,00**
69	ARMÁRIO DE AÇO, com 02 portas 01 prateleira fixa e 04 prateleiras reguláveis, L800/P400/A1900, Kit pé regulável, cor azul com cinza.	**Unidade**	**4**	**HOME OFFICE / OF06-L800 / P400 / A190**	**R$ 497,50**
70	ARMÁRIO DE AÇO, 04 gavetas sistema de travamento, para pastas suspensa, Medindo L460/P690/A1340, na cor azul com cinza.	**Unidade**	**10**	**HOME OFFICE / OF04-L460 / P690 / A1340**	**R$ 400,00**
72	ARMÁRIO CHARUTO, alto executivo, 18mm, 01 portas com fechadura, 02 prateleiras, L450/P450/A1900, rodapé metálico com regulagem.	**Unidade**	**3**	**HOME OFFICE / ARM-CHARTT-OF04CHTR**	**R$ 486,65**
75	CADEIRA GIRATÓRIA, secretaria sem braço, reguláveis amortecedor e regulador no acento e encosto, vinil na cor azul, carga suportável 120kgm	**Unidade**	**12**	**HOME OFFICE / 3003**	**R$ 166,65**
76	ARMÁRIO BAIXO, fechado triplo, 18mm, 06 portas com chaves, 01 prateleira interna, puxador PVC, rodapé metálico, L2400/P450/A740,	**Unidade**	**1**	**HOME OFFICE / OF10-3PRT-6PT**	**R$ 480,00**
77	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA, na cor azul sem braços, espuma injetada no revestimento de tecido.	**Unidade**	**18**	**HOME OFFICE / 3001**	**R$ 105,55**
81	ESTANTE DE AÇO, com 5 prateleiras, medindo A2400/L920/P420, na cor cinza, suporte 30kg distribuídos 240kg,	**Unidade**	**100**	**HOME OFFICE / OF05-5PT**	**R$ 112,00**
82	GAVETEIRO, 2 gavetas com chave, 01 gav. Pasta suspensa, puxadores, com rodizio, L400/P500/A711	**Unidade**	**14**	**HOME OFFICE / OF08**	**R$ 242,85**
83	LONGARINA DIRETOR, com 4 lugares, com braço americano, na cor azul, revestimento Poliéster, regulagem dos pés, estrutura e apliques na cor preta.	**Unidade**	**6**	**HOME OFFICE / 2006-DIRETORCBR**	**R$ 408,00**
85	MESA DE CANTO CENTRO, L500/P500/P400, 18mm, com rodizio	**Unidade**	**8**	**HOME OFFICE / 3MS-CTCENTRO-RDZ**	**R$ 137,35**
86	MESA PARA IMPRESSORA, material em MDF com espessura de 18mm, medindo L600/P500/A740, na cor azul.	**Unidade**	**9**	**HOME OFFICE / OF27**	**R$ 111,10**
88	MESA REFEITÓRIO, com bancos escamoteáveis, com 08 lugares, MDF 25mm, Tubo de Aço Redondo 1 e 1/4 e Tubo de Aço Retangular 30x50mm, C1800/P800/A780	**Unidade**	**2**	**HOME OFFICE / OF21-8L**	**R$ 1.500,00**
94	ARMÁRIO CHARUTO, alto aberto, 18mm, 04 prateleiras, L450/P450/A1900, rodapé metálico com regulagem	**Unidade**	**3**	**HOME OFFICE / ARM-CHARTT-OF04CHTR**	**R$ 363,00**
95	LONGARINA DIRETOR, com 3 lugares, com braço americano, na cor azul, revestimento Poliéster, regulagem dos pés, estrutura e apliques na cor preta.	**Unidade**	**2**	**HOME OFFICE / 2006-DIRETOR3L**	**R$ 750,00**

Empresa vencedora: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME (ATACADÃO BETA), CNPJ/MF nº 11.028.345/0001-70. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
4	Cadeira de Presidente sem apoio de cabeça, madeira de assento, capa de assento, Reelax (movimento de balanço), trava apenas em 90º, reclinação livre com ajuste de tensão por manípulo, coluna a gás preta Classe 4 com curso 120mm para base arcada, rodízio duplo.	**Unidade**	**11**	**ESATO / CPSAC**	**R$ 518,18**
9	Mesa de Reunião Redonda Produzida com Madeira reflorestada encabeçada de 15 mm. Possui Bordas Arredondadas de 2 mm proporcionam a liberdade de escolher a altura e regulagem da mesa. Seu acabamento é feito em baixa pressão (Bp) Anti-riscos. Dimensão: Diâmetro 1,20 M Altura: 74,5 Cm	**Unidade**	**1**	**ESATO / MRR**	**R$ 250,00**
17	Mesa de reunião redonda com 1,80 cm de diâmetro	**Unidade**	**7**	**ESATO / MRR180**	**R$ 314,28**
19	Mesa para Refeitório 10 lugares, banco fixo, Medida da Mesa: 2,70 X 80 cm Madeira: MDF de 15 mm Reengrosso de Borda: MDF de 30 mm Acabamento da Mesa: Fita PVC 0,45 Revestimento:	**Unidade**	**7**	**ESATO / MR-10L**	**R$ 542,85**

	Fórmica branca ou colorida Estrutura: Aço metalon 50X30 1,20 Banco: madeira 15 mm 30 X 30 cm medindo 30 x 30 cm Acabamento do Banco: perfil de PVC				
21	Mesa corporativa sala de reunião 18mm, 2,20 x 0,9M Mad.	**Unidade**	**7**	**ESATO / MCSR**	**R$ 557,14**
24	Longarina 03 lugares azul evidencie executiva.	**Unidade**	**12**	**ESATO / L3EE**	**R$ 241,66**
28	Cadeira fixa, aproximação NOD 4008A na cor azul.	**Unidade**	**40**	**ESATO / CFA80**	**R$ 84,75**
29	Cadeira fixa, aproximação NOD 4018 na cor azul.	**Unidade**	**40**	**ESATO / CFA18**	**R$ 84,75**
30	Mesa para reunião, 6 lugares semi-oval com tampo em BP de 18mm e pé em aço com passagem de fiação, podendo ser 250x110cm.	**Unidade**	**15**	**ESATO / MR6L**	**R$ 566,66**
32	Armário sem portas 03 prateleiras na cor cinza, sapata com regulagem de altura, produzida em MDP/MDF com revestimento em BP, bordas em ABS, medindo: 160x80x45 AxLxP.	**Unidade**	**30**	**ESATO / ASP03P**	**R$ 363,33**
37	Mesa para computador rack, com teclado retrátil, na cor azul, confeccionada em melamínico, prateleira retrátil para teclado e mouse e prateleira inferior para impressora e CPU, medindo 74x48cm.	**Unidade**	**42**	**ESATO / MCTR**	**R$ 178,57**
39	Armário de aço, maçaneta com chave, com 4 prateleiras internas na chapa 24, cor azul, medindo 199x120x47cm.	**Unidade**	**15**	**ESATO / ACAP**	**R$ 540,00**
40	Longarina fixa, material polipropileno com 4 lugares sem braços, na cor azul.	**Unidade**	**10**	**ESATO / LFP4L**	**R$ 275,00**
46	Mesa para escritório, formato L, confeccionada em madeira e aço tubular, cor cinza.	**Unidade**	**15**	**ESATO / MELM**	**R$ 260,00**
47	Estante de aço com 08 prateleiras na chapa 26, medindo: 198x42x92, cor cinza.	**Unidade**	**40**	**ESATO / EA08P**	**R$ 147,50**
48	Mesa com 08 cadeiras, confeccionadas em aço tubular e em madeira na cor cinza. Largura: 210cm - Altura: 78cm - Profundidade: 100cm	**Unidade**	**20**	**ESATO / MO8CA**	**R$ 850,00**
58	Mesa de reunião diretoria para 12 lugares 3.20 x 1,20, altura74cm, Largura:120cm Profundidade: 320 cm, material MDP/MDF	**Unidade**	**1**	**ESATO / AA02P43**	**R$ 950,00**
63	Cadeira Executiva Giratória, com braço fixo, carga mínima suportável 120kg, base giratória com 05 sapatas em aço de alta resistência cromadas, formato aranha, com 05 rodízios em poliuretano, com mecanismo de relaxamento e botão giratório de intensamente, pistão à gás para igual mecanismo, com regulagem de inclinação de encosto e de altura para assento e encosto. Aproximadamente com as seguintes dimensões: P=70 cm; A=85 cm; L=65 cm. Preferencialmente na cor preta	**Unidade**	**15**	**ESATO / CEGC8**	**R$ 226,66**
65	PAINEL + RACK, para TV mínimo 55", Painel L1200/A900, MDF/MDP 15 cm e suporta TV de até 55", Rack L1200/P400/A560, MDF/MDP 15	**Unidade**	**1**	**ESATO / PRTV**	**R$ 845,00**
87	MESA PARA ESCRITÓRIO, formato em L, confeccionada em madeira e aço tubular na cor azul, com 02 gavetas com chave, A745/L615/C1200X1000mm	**Unidade**	**4**	**ESATO / MEFL**	**R$ 525,00**
91	PÉ TUBULAR AÇO, L75/A710, com regulagem de altura	**Unidade**	**6**	**ESATO / PTA**	**R$ 299,00**

Empresa vencedora: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE), CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	Cadeira de Diretor sem apoio de cabeça, ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, coluna a gás preta classe 3 com curso de 115mm para base reta e arcada, base reta metálica com capa e raio de 280mm, rodízio duplo giro, nylon preto, piso carpete e ajuste de altura por botão, apoio em polipropileno.	**Unidade**	**18**	**MASTERFLEX**	**R$ 549,44**
6	Gaveteiro com 2 gavetas, mais uma com suporte para pastas suspensas, Altura 67 cm, Largura 40 cm, Profundidade 46 cm aproximadamente. Confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm base com rodízio e puxadores em ABS	**Unidade**	**2**	**MASTERFLEX**	**R$ 339,75**
15	Cadeira para escritório giratória, sem apoio de braços, modelo secretaria.	**Unidade**	**11**	**MASTERFLEX**	**R$ 170,00**
33	Cadeiras plásticas sem apoio de braço, na altura de 54cm, largura 57cm e comprimento 79cm.	**Unidade**	**600**	**PLASTMASTER**	**R$ 26,58**
34	Mesa de plástico desmontável na cor branca, material polipropileno, com peso de 13,20kg, nas medidas: 94x72x15,9cm.	**Unidade**	**150**	**PLASTMASTER**	**R$ 66,66**
35	Mesa plástica infantil, cor azul, material de polipropileno, nas medidas 65x50x46cm, peso 2,10kg.	**Unidade**	**70**	**PLASTMASTER**	**R$ 39,71**
49	Tenda desmontável, cor branca, medindo 2,40x2,40m	**Unidade**	**20**	**BMB**	**R$ 379,95**
50	Mesa de plástico quadrada, medindo 0,72x0,72m.	**Unidade**	**40**	**PLASTMASTER**	**R$ 52,75**
57	Conjunto de mesa 1.10 com 4 cadeiras branco, largura 1.10cm formato retangular ,4 lugares material MDF e MDP profundidade 76cm.	**Unidade**	**1**	**MRB**	**R$ 480,00**
79	ESCADA ARTICULADA 4X4, com 16 Degraus de Alumínio, carga máxima de 150Kg, Dimensão fechada: 410x270x950 mm, Altura da escada: Estendida: 4,51m; Fechada: 1,26m; Pintor 2,15m; Andaime: 1,12m	**Unidade**	**1**	**PROSTARTER**	**R$ 330,00**
92	TENDA DESMONTÁVEL, dobrável, alumínio, Composição da cobertura poliéster, cor azul, dimensões 240X240	**Unidade**	**2**	**RDR**	**R$ 857,50**
96	SOFA, com 02 lugares, estrutura de metal	**Unidade**	**6**	**BRB**	**R$ 1.258,33**
97	SOFA, com 03 lugares, estrutura de metal	**Unidade**	**4**	**BRB**	**R$ 1.449,99**

Empresa vencedora: G H P S BARRETO – ME, CNPJ/MF nº 27.103.616/0001-44. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
27	Mesa diretor, medindo 745x1515x615mm com gaveteiro de 03 gavetas com chave, tampo de 15mm de espessura na cor azul com cinza.	**Unidade**	**15**	**PRISMA / MESESC-DIR-3G**	**R$ 283,33**
44	Conjunto de mesa fixa quadrada, material em polietileno na cor branca, medindo 72x72x72cm.	**Unidade**	**40**	**PRASTMASTER / MESA**	**R$ 174,97**
52	Mesa para impressora, material em MDF, com espessura de 18mm, medindo 44x74x42cm, cor azul.	**Unidade**	**10**	**PRISMA / MESIMP**	**R$ 159,99**
64	MESA EXUCUTIVA, Tampo 25mm encabeçado 40mm L700/C1500/A750 + armários aparadores, 01 armários com 01 porta com chave, 02 gavetas, 02 portas deslizantes 01 prateleira fixa L1600/P450/A710, 01 armários com 04 gavetas e prateleira; L800/P450/A710	**Unidade**	**5**	**PRISMA / MESAREU-EXE**	**R$ 1.260,00**
71	ARMÁRIO ABERTO, 04 prateleiras internas fixas, rodapé com regulagem, MDP/MDF, tampo, base e laterais 18mm, L1200/P450/L1900,	**Unidade**	**1**	**PRISMA / ARM4P**	**R$ 455,66**
78	CADEIRAS PLÁSTICAS, sem apoio de braço pesando 2,7 kg, L512/C502/A880	**Unidade**	**20**	**PLASTMASTER / BISTRO**	**R$ 27,98**

Empresa vencedora: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 20.795.155/0001-79. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
80	ESCADA EXTENSILVEL, Fibra De Vidro, 7,20mt, 23 Degrau, Alumínio, Perfil Vazado, Aberta: 7,20 Metros, Fechada: 4,20 Metros, Peso 20Kg carga 200kg.	**Unidade**	**2**	**ESCAFORT EF 103**	**R$ 999,99**
84	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA, desmontável, cor branca, em polipropileno, L700/C700/A720	**Unidade**	**5**	**ALUMAB**	**R$ 79,99**

Empresa vencedora: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 03.961.467/0001-96. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
89	QUADRO BRANCO, com suporte para apagador, L600/C1200	**Unidade**	**2**	**MULTI QUADROS / MQ-20**	**R$ 549,50**

Vigência de 17/07/2020 a 16/07/2021. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 17 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:452FDA1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 008/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COVID 19 (PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS N.º. 0008/2020)

A Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de **profissionais de saúde para exercer funções perante os serviços de saúde relacionados ao enfretamento a Pandemia do Coronavírus (Covid 19)**, no **Centro de Atendimento**, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 002/2013, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMB/GCPE n.º 050 /2020 de 28 de janeiro de 2020.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 03 (três) meses, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos descritos no quadro de vagas.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Cód. Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Remuneração	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
001	Médico(a)	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho PE	Vencimentos + Gratificações = R$ **6.500,00**	20h	Gratuita
002	Médico(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Cadastro de Reserva	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho PE	Vencimentos + Gratificações = **R$ 7.020,00**	Plantão 24h	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer a Função Temporária oferecida o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
1. A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet: via e-mail: **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br**, das 00h e 01min do dia 27 de julho de 2020, até às 23h e 59min do dia 29 de julho de 2020 (vide item 6 adiante), conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2. Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
2.3. O candidato à vaga reservada para de Necessidade Especial (PD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n°. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.°. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004 e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.

3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato não poderá concorrer para mais de uma Função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail.
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. A inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo@brejinho.pe.gov.br até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Brejinho(PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PDs):

1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência (PD), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n.º. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
b) nome completo do candidato;
c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
d) indicação das prováveis causas da deficiência;
e) classificação internacional de doenças (CID);
f) local e data de sua emissão; e
g) nome, assinatura, carimbo e CRM do medico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer as vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e permanecerá concorrendo apenas vagas de ampla concorrência.
7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Portadores de Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.
8. As vagas reservadas a Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contra indicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:
1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:
1. Análise Curricular será realizada pela Comissão em de 15 julho de 2020 e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR
(Médico)

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em diversas na áreas, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD na área de Saúde	5,0 pontos	15,0 pontos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		60,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na área de saúde pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular será caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:
1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n°. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
1. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:
1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo final o prazo o estabelecido no Cronograma em Anexo.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos serão enviados, ainda, por e-mail: processoseletivo@brejinho.pe.gov.br em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:
1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Bradesco.
l) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, deverá ser enviada por e-mail devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Brejinho (PE), em 24 de julho do ano de 2020.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 008/2020

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

Nome do Candidato	

Estado Civil		Identidade		CPF	

Endereço		Nº	

Bairro		Cidade		UF		CEP	

Profissão		Reg.Cons. Profissional	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 008 publicado em __/__/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Vaga Reservada para PD?:
( ) NÃO ( ) SIM - tipo de deficiência - Classificação Internacional de Doenças (CID) _____
_____
Segue em anexo, para a regular análise desta, o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Brejinho (PE)	Data	____/_____/2020

Assinatura do Candidato	

Protocolo em	____/_____/2020	Recebido por	

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	Das 00h:01min do dia 27/07/2020 a 23h:59min do dia 29/07/2020
Publicação das Inscrições Indeferidas	30/07/2020
Análise dos Currículos pela Comissão	30/07/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	31/07/2020
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	Das 00h:00min do dia 03/08/2020 a 23h:59min do dia 03/08/2020
Publicação do julgamento dos recursos	05/08/2020
Realização da avaliação pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde nos candidatos classificados as vagas para PD	06/08/2020
Publicação da Classificação Final	07/08/2020

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:56C36986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2020

Aos 23 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras aquisições de cadeiras odontológicas para o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cadeira Odontológica com: Regulagem de nível quando da instalação. Comando no pé, com acionamento intuitivo dos movimentos sobe–desce do assento e encosto que proporcionam segurança ao paciente, por meio de robusto sistema fuso associado a amortecedor De série, vem com filtro de água, ar, regulador de pressão e sistema de proteção antichama que envolve a placa de comando da cadeira. Braço direito com abertura lateral e livre acesso. Seu apoio garante conforto durante o tratamento ao paciente. Estofamento de visco elástico sem costura harmoniza–se com o conjunto, garante conforto–importante nos tratamentos prolongados – e não se deforma com o uso. Apoio de cabeça multiarticulado favorece várias posições da cervical do paciente, facilitadas pela trava metálica posterior, e dá segurança ao profissional durante os procedimentos clínicos. Capacidade de elevação de até 200 kg. Tem ampla área de trabalho, 4 pontas de série e 1 opcional, comando eletrônico multifunção, suporte de pontas com regulagem angular horizontal, negatoscópio, função stop–system e regulagem de água–ar–spray das pontas. Comando eletrônico com 13 funções aciona movimentos sobe–desce do assento–encosto, programa posições de trabalho da cadeira, liga–desliga refletor e regula intensidade da luz, aciona a água da cuspideira e porta–copos. Angulação horizontal do suporte favorece pega e retorno das pontas. Negatoscópio compatível dimensionado para 3 películas radiográficas. Dispositivo stop–system eletropneumático protege o paciente e o profissional de movimentos involuntários da cadeira, quando acionadas as pontas. Regulagem de água–ar–spray das pontas pelo próprio usuário, conforme sua preferência. Pedal cromado, fino e ergonômico, aderente ao piso, com acionamento progressivo. De série, com mangueiras suspensas e slots para pontas. ampla bandeja de trabalho. Bacia de porcelana rebatível 90°, com carenagem de ABS alto impacto, bacia de porcelana, suporte tubular fixo para sugadores. De série, vem com porta–copos e 2 sugadores pneumáticos removíveis e autoclaváveis. Sugadores pra saliva e sangue, com regulagem de fluxo, compatíveis com sucção Venturi e Alta Potência (neste caso, precisa de adaptação elétrica). Dutos de traqueias com alma de aço antiesmagamento. Com braço multiarticulado de longo alcance associado a cabeçote tridimensional. Foco em todos os quadrantes da cavidade oral. Luz natural gerada por no mínimo 3 lâmpadas LED, com temperatura de cor de 4.000°K combinada com intensidade de 3.000 a 43.000 lux, ideal para restaurações estéticas. Lentes multifacetadas que eliminam ponto. Cadeira Odontológica com: Regulagem de nível quando da instalação. Comando no pé, com acionamento intuitivo dos movimentos sobe–desce do assento e encosto que proporcionam segurança ao paciente, por meio de robusto sistema fuso associado a amortecedor De série, vem com filtro de água, ar, regulador de pressão e sistema de proteção antichama que envolve a placa de comando da cadeira. Braço direito com abertura lateral e livre acesso. Seu apoio garante conforto durante o tratamento ao paciente. Estofamento de visco elástico sem costura harmoniza–se com o conjunto, garante conforto–importante nos tratamentos prolongados – e não se deforma com o uso. Apoio de cabeça multiarticulado favorece várias posições da cervical do paciente, facilitadas pela trava metálica posterior, e dá segurança ao profissional durante os procedimentos clínicos. Capacidade de elevação de até 200 kg. Tem ampla área de trabalho, 4 pontas de série e 1 opcional, comando eletrônico multifunção, suporte de pontas com regulagem angular horizontal, negatoscópio, função stop–system e regulagem de água–ar–spray das pontas. Comando eletrônico com 13 funções aciona movimentos sobe–desce do assento–encosto, programa posições de trabalho da cadeira, liga–desliga refletor e regula intensidade da luz, aciona a água da cuspideira e porta–copos. Angulação horizontal do suporte favorece pega e retorno das pontas. Negatoscópio compatível dimensionado para 3 películas radiográficas. Dispositivo stop–system eletropneumático protege o paciente e o profissional de movimentos involuntários da cadeira, quando acionadas as pontas. Regulagem de água–ar–spray das pontas pelo próprio usuário, conforme sua preferência. Pedal cromado, fino e ergonômico, aderente ao piso, com acionamento progressivo. De série, com mangueiras suspensas e slots para pontas. ampla bandeja de trabalho. Bacia de porcelana rebatível 90°, com carenagem de ABS alto impacto, bacia de porcelana, suporte tubular fixo para sugadores. De série, vem com porta–copos e 2 sugadores pneumáticos removíveis e autoclaváveis. Sugadores pra saliva e sangue, com regulagem de fluxo,	WOSON	UND	4	19.500,00	78.000,00

	compatíveis com sucção Venturi e Alta Potência (neste caso, precisa de adaptação elétrica). Dutos de traqueias com alma de aço antiesmagamento. Com braço multiarticulado de longo alcance associado a cabeçote tridimensional. Foco em todos os quadrantes da cavidade oral. Luz natural					
TOTAL						78.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.
CNPJ: 03.284.928/0001-33.
Item(s): 1.
Valor: R$ 78.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 23 de Julho de 2020

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:27FE15AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2020

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 045/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º. Os anexos II e III do Decreto Municipal nº 045/2013 passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 24 de julho de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

ANEXO II

QUADROS DEMONSTRATIVO DAS BOLSAS POR CURSO

ADMINISTRAÇÃO								
BOLSA INTEGRAL (R$ 260,00)	3	3	3	3	2	1	1	1
BOLSA PARCIAL (R$ 130,00)	3	3	3	3	2	1	1	1
PERÍODO	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**PNE**

DIREITO										
PERÍODO	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**PNE**
BOLSA INTEGRAL R$ 260,00	4	4	4	4	4	4	4	0	0	1
BOLSA PARCIAL R$ 130,00	4	4	4	4	4	3	3	0	0	1

ENGENHARIA CIVIL									
PERÍODO	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**PNE**
BOLSA INTEGRAL R$ 260,00	4	4	4	4	3	2	1	0	1
BOLSA PARCIAL R$ 130,00	4	4	3	3	2	1	0	0	1

ARQUITETURA E URBANISMO										
PERÍODO	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**PNE**
BOLSA INTEGRAL (R$ 260,00)	3	3	2	2	2	2	0	0	0	1
BOLSA PARCIAL (R$ 130,00)	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO PROGUS

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Santo Antonio, nº 126, Centro, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Izaías Régis Neto, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF nº 173.909.664-91, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, Heliópolis, Garanhuns/PE, de um lado, e, de outro, a Autarquia Municipal de Ensino Superior abaixo qualificada, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Garanhuns Universitário- PROGUS, nos termos da Lei Municipal nº 3.917/2013 e de acordo com as condições abaixo descritas,

1 – Dados Cadastrais da Mantenedora

1.1 - Informações da Mantenedora:
1.1.1 - Mantenedora: Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns
1.1.2 - Sigla: AESGA
1.1.3 - Código INEP: 0466
1.1.4 - CNPJ: 11.224.920/0001-00
1.1.5 - Categoria: Pessoa Jurídica de Direito Público

1.2 - Dados do Responsável Legal da Mantenedora
1.2.1 - Nome do Responsável Legal: Ivoneide Gomes Brandão
1.2.2 - CPF: 250.102.044-87
1.2.3 - Cargo: Presidente da Autarquia
1.2.4 - Telefone: (87) 9963.4463
1.2.5 - E-mail: presidência@aesga.edu.br

2 - Dados Cadastrais da Instituição de Ensino Mantida

2.1 – INFORMAÇÕES
2.1.1 – Faculdade Integrada de Garanhuns - FACIGA
2.1.2 - Código INEP: 0701
2.1.3 - Sistema de Ensino: Estadual
2.1.4 - Organização Acadêmica: Faculdade

2.1.5 - Dados do Responsável Legal
2.1.6 - Nome do Responsável Legal: Adriana Pereira Dantas Carvalho
2.1.7 - CPF: 999.221.934-34
2.1.8 - Cargo: Diretora Geral Acadêmica
2.1.9 - Telefone: (87) 3763-8252
2.1.10 - E-mail: dga@aesga.edu.br;

3 – Condições Especiais

I – A AESGA, por meio deste Termo de Adesão ao PROGUS assume os encargos legais previstos na Lei 3917/2013 e respectiva regulamentação, comprometendo-se a:

• Cumprir fielmente o disposto nos atos normativo que regulamentam este programa;

• Prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o PROGUS;

• Envidar todos os esforços necessários e suficientes ao trabalho da Comissão Local de Avaliação do PROGUS para a seleção dos candidatos, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições para o recebimento do benefício;

• Tornar público os critérios de seleção e classificação, bem como as demais condições adotadas para a escolha dos beneficiados pelo PROGUS;

• Permitir a divulgação, inclusive via Internet, do número de matriculados em cada curso/habilitação e turno, dos bolsistas integrais e parciais, e de todas as demais informações constantes do cadastro da instituição no PROGUS;

• Divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes, lista dos candidatos selecionados e classificados pelo PROGUS;

• Apoiar a Comissão Local de Avaliação do PROGUS para a avaliação, a cada período letivo, do aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do programa;

• Adotar, durante o período de manutenção das bolsas dos estudantes já beneficiados, as providências necessárias à sua atualização;

• Manter arquivada toda a documentação relativa aos benefícios concedidos a estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de três anos após o encerramento da bolsa;

• Manter a Prefeitura, através da Secretaria de Administração, informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos no Termo de Adesão e nos respectivos aditivos;

• Informar a Prefeitura, através da Secretaria de Administração, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo PROUPE que concluíram o curso/habilitação, bem como aqueles que não cumpriram com a manutenção do benefício, trancaram, transferiram, abandonaram ou foram a óbito;

• Providenciar o remanejamento das bolsas remanescentes do semestre anterior, de acordo com a lista de espera, se houver se não, providenciar o Edital de abertura de inscrição para um novo processo seletivo;

• Investir no mínimo 5% do valor recebido a título de bolsas na qualidade do ensino, preferencialmente na qualificação docente, com vistas a aumentar o número de mestres e doutores.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EAB2559

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE PERCA DE CARGO

DECISÃO

Nomeado através da Portaria GP nº 104 de 27 de maio de 2020, convocado para pré-admissão e posterior posse, através do Ofício GSA nº 022 de 27 de maio de 2020 via correios, no prazo fixado neste, até o presente momento, deixou de comparecer e apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público, para fins de nomeação e posse, o seguinte aprovado:

NOME	CARGO
Ronaldo Ferreira da Silva	Procurador Municipal

Em relação à ciência dos candidatos quanto a convocação, dispõe o item 4 do Edital do Certame, na parte que trata do ***"DO PROVIMENTO DO CARGO"***, que "A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita através dos meios utilizados para divulgar este edital, devendo ocorrer, no mínimo, no Diário Oficial do Estado" e/ou jornal de grande circulação ou por meio de ato da administração pública.

Nesse tema, o item 12 do Edital do Certame estabelece que "É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no Jornal Diário Oficial do Estado, no Jornal Diário Municipal dos Municípios de Pernambuco no paço da Prefeitura Municipal, no portal da Transparência, Fórum Local e, no *site www.consulpam.com.br* de acordo com cada caso".

Analisando a situação sob exame, verifica-se que a administração atendeu os termos do Edital do Concurso Público, vez que promoveu o ato convocatório na forma prevista no item 12 do Edital do Certame e legislação vigente.

Nesse cenário, o ato convocatório, por atender as exigências do Edital, materializou-se de modo regular e, no mais, atingiu sua finalidade.

Por ser assim, em face do não comparecimento, incide a regra disposta no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame:

7. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

Nesse sentido:

TJ-SC – Mandado de Segurança MS 682349 SC 2011.068234-9 (TJ-SC)

"CANDIDATO QUE NÃO COMPARECE AO ATO DE ACEITAÇÃO DE VAGA EM CARGO A QUE RESTOU GUINDADA POR CONCURSO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE DOENÇA. PREVISÃO EDITALÍCIA EM SEU DESFAVOR. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PRECEDENTES DIVERSOS. ORDEM DENEGADA. Inexiste direito líquido e certo a amparar candidata que deixa de comparecer, ainda que por motivo de doença, ao local e horário pré-estabelecidos, para aceitar vaga em cargo a que restou guindada por aprovação em concurso público, na senda de iterativa jurisprudência desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça."

Em face do exposto, com base no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame, declaro a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público, em relação a pessoa de:

NOME	CARGO
RONALDO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL

Intimações na forma prevista do Edital do Certame.

Ibirajuba/PE, 27 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:C8116113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2020, no valor de R$ 208.283,27 (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais, vinte e sete centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 595 de 06 de Janeiro de 2020, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 9º, Inciso VII da Lei nº 595 de 06 de Janeiro de 2020, crédito suplementar no valor de R$ 208.283,27 (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais, vinte e sete centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.
.
Moreno, 23 de Julho de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**21.710,74**
Projeto/Atividade	1.191 – RESTAURAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**186.572,53**
Projeto/Atividade	1.191 – RESTAURAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**208.283,27**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**1**	**29.871,72**
Projeto/Atividade	1.198 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**75.000,00**
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS, MELHORIA DO ESPAÇO O CARECÃO – CIDADE DE DEUS, ESTÁDIO ALUISIO PEDROSA, BONANÇA, ENGENHO CAMARÃO, MASSARANDUBA.		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1512 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**1**	**103.411,55**
Projeto/Atividade	2.557 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**208.283,27**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:03CCBAE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2020, no valor de R$ 983.139,28 (novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais, vinte e oito centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 595 de 06 de Janeiro de 2020, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 9º, Inciso VII da Lei nº 595 de 06 de Janeiro de 2020, crédito suplementar no valor de R$ 983.139,28 (novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais, vinte e oito centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2020.

Moreno, 24 de Julho de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**983.139,28**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**983.139,28**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	499 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1**	**983.139,28**
Projeto/Atividade	2.989 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Despesa	9.9.99.00.00 – A DEFINIR		
Total			**983.139,28**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:99377A14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE. (VIAS CONTEMPLADAS: RUA SÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP**, após o resultado das diligências (realizadas pela Comissão Permanente de Licitação), do relatório da analise dos documentos de habilitação (realizadas pela Comissão Permanente de Licitação) e do Resultado de Análise dos acervos Técnico (realizada pela Engenheira Civil a Sr.ª Tianne Almeida de Freitas CREA 181532647-6 torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2020/PMP.

LICITANTES HABILITADAS:

Nº	EMPRESAS	CONFORMIDADE
01	**V L ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 32.710.880/0001-86** com sede à Av. Major Aprigio Da Fonseca, 545 - Casa – Francisco De M. A. Lemos – Bezerros – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. **SEM PENDÊNCIAS,** ou seja, conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.
02	**CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, Centro – Pesqueira – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. **SEM PENDÊNCIAS,** ou seja, conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.
03	**C F CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 14.133.443/0001-65** com sede à Rua Dr. José Bezerra, 302 – Andar 1 Sala D Edif Galeria Maria Rita – Centro – Ribeirão – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. **SEM PENDÊNCIAS,** ou seja, conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

LICITANTES INABILITADAS:

Nº	EMPRESAS	CONFORMIDADE
01	**D. L. G. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 37.482.838/0001-79,** com sede à Rua Promotor Lis Americo G. Filho, 100 – Letra A, Centro – Pesqueira – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. conforme solicitado no edital**. EXCETO** O Item 08.05.06 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal. **COM PENDÊNCIA,** portanto

		INABILITADA
02	**REZIÉLIO DE SOUZA RAFAEL - ME, CNPJ N° 28.323.311/0001-00,** com sede à Pc Padre Leão, 178 – Andar 2 Sala 8, Centro – Custódia – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. conforme solicitado no edital**. EXCETO** O Item 08.04.05.02 – Comprovação de garantia junto à Tesouraria da Prefeitura de Pesqueira. **COM PENDÊNCIA,** portanto **INABILITADA**.
03	**H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - ME, CNPJ N° 27.603.095/0001-94,** com sede à Av Agamenon Magalhaes, 598, Centro – Bonito – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. conforme solicitado no edital**. EXCETO** O Item 08.03.02 – Certidão de acervo técnico. **COM PENDÊNCIA,** portanto **INABILITADA.**
04	**AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N° 05.654.826/0001-98** com sede à Rua Evaristo Da Veiga, 217 Sala 908 Edf Torque Emp, Casa Amarela – Recife – PE.	Apresentou os documentos referentes à comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e de habilitação, documentação relativa ao cadastramento, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a qualificação técnica, documentação econômico-financeira, documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista e documentação relativa ao cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F. conforme solicitado no edital**. EXCETO** O Item 08.03.02 – Certidão de acervo técnico. **COM PENDÊNCIA,** portanto **INABILITADA**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 24 de julho de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CE0954D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 35.445.485/0001-01 com sede na rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE – PE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020,** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/04/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso a aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25 kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas e rural asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **SILVIO ROMERO DOS SANTOS SILVA LEITE EIRELI,** CNPJ nº. 24.500.544/0001-80, com sede à Rua José Ricardo da Silva Barbosa, 166 – Área Industrial, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.155-000, , representada por seu(sua) Procurador o Sr. KARL SIDNEY DE FREITAS LEITE, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF: 488.011.944-04, Portador 01706339717, expedida pelo Detran, residente e domiciliado na Rua Vereador Juca Cunha, 40, Bairro Marajás, Sanharó Estado de Pernambuco.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA, A FRIO, PARA TAPAR BURACOS. SACO DE 25 KG.	SACO	1.000	R$ 27,50	R$ 27.500,00
2	MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, NÃO EMULSIONADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF, PARA APLICAÇÃO A FRIO E INCLUSIVE SOB CHUVA EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CAPAZ DE SER APLICADO SOB CHUVA E EM BURACOS COM ÁGUA, SEM PERDA DE COESÃO, ADERÊNCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO.	TON	500	R$ 598,60	R$299.300,00
R$ 326.800,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020.
2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Abril de 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F4D2A1A2



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2020.

EMENTA: Regulamenta o artigo 32 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Olinda – LOPGMO (Lei Complementar nº 48/2016) e os critérios para avaliação de desempenho dos Procuradores Municipais em estágio probatório.

Art. 1° O Procurador Municipal nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar no exercício, ficará sujeito a estágio probatório nos termos deste decreto, período durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho de suas atribuições serão objeto de avaliação, observando-se, ainda, os critérios de ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, CAPACIDADE DE INICIATIVA/ PROATIVIDADE, EFICIÊNCIA, RESPONSABILIDADE, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, ÉTICA, MOTIVAÇÃO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, BOA APRESENTAÇÃO.

§1º Os conceitos de cada critério acima mencionados se encontram definidos no Anexo I.

§2º As pontuações abaixo de "sete" devem ser devidamente motivadas pelo avaliador.

Art. 2° O Centro de Estudos Jurídico – CEJU será responsável pela implantação, coordenação e desenvolvimento da presente avaliação, podendo disponibilizar publicações, palestras, encontros, treinamentos, capacitações, cursos e o que mais concorrer para o seu bom funcionamento e uniformidade de procedimentos e critérios.

§1º O Centro de Estudos Jurídicos – CEJU acompanhará e fiscalizará o cronograma do estágio probatório de cada Procurador Municipal recém-empossado, ocasião em que adotará todas as providências cabíveis ao seu cumprimento.

§2º O Centro de Estudos Jurídico – CEJU autuará, em procedimentos administrativos autônomos, a avaliação de desempenho de cada Procurador Municipal submetido ao estágio probatório.

Art. 3° O Procurador Municipal será avaliado pelas chefias imediata e mediata ou, em seu impedimento, pelo substituto automático.

§1º De regra, as avaliações de desempenho serão realizadas pelo respectivo Procurador-Chefe (chefia imediata) e pelo respectivo Subprocurador-Geral (chefia mediata).

§2º O Procurador-Geral do Município somente avaliará o desempenho do Procurador Municipal caso este esteja diretamente ligado àquele.

Art. 4° São atribuições do Procurador-Geral do Município quando do procedimento administrativo de apuração de desempenho para fins de estabilidade dos Procuradores Municipais:

a) deliberar e decidir os requerimentos;
b) decidir pela estabilidade ou exoneração dos Procuradores Municipais em estágio probatório, ao término do triênio;
c) fazer publicações dos seus atos e decisões;
d) diligenciar ou solicitar diligência para a obtenção de dados e/ou informações para instruir e decidir;
e) solicitar a abertura de sindicância ou determinar a abertura de processo administrativo disciplinar a fim de instruir as decisões a serem tomadas.

Art. 5° O estágio probatório terá duração de três (03) anos, a contar da data do efetivo exercício do Procurador Municipal de Olinda.

Art. 6° O estágio probatório ficará suspenso durante as seguintes licenças e afastamentos:

I- saúde;
II- por motivo de doença em pessoa da família;
III- por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro;
IV- para atividade política;
V- prêmio por assiduidade;
VI- para tratar de interesses particulares;
VII- para desempenho de mandato classista;

VIII- maternidade;
IX- paternidade;
X- para participação em programa de pós-graduação em instituição de ensino superior no país ou no exterior;
XI- cessão para qualquer Poder, órgão ou esfera da Administração Pública.

Parágrafo único. A suspensão do estágio probatório somente se dará caso a licença ou o afastamento seja igual ou superior a trinta (30) dias consecutivos ou não, contados dentro de cada etapa/semestre.

Art. 7° A avaliação do desempenho será realizada através do formulário constante no Anexo II, que será disponibilizado pelo Centro de Estudos Jurídicos – CEJU.

§1º O formulário de avaliação será entregue pelo Centro de Estudos Jurídicos – CEJU ao Procurador Municipal avaliado, que se comprometerá a apresentá-lo no prazo de cinco (05) dias úteis, mediante protocolo, à sua chefia imediata e mediata.

§2º Cada chefia terá o prazo de cinco (05) dias úteis para proceder com a avaliação do Procurador Municipal e devolver, mediante protocolo, o formulário ao avaliado.

§3º De posse de ambos os formulários das chefias, o Procurador Municipal avaliado providenciará a sua entrega, também no prazo de cinco (05) dias úteis, ao Centro de Estudos Jurídicos – CEJU, que os juntará aos autos do procedimento administrativo e encaminhará formalmente ao Procurador-Geral do Município para as providências cabíveis.

§4º Caso não se trate da sexta e última etapa/semestre de avaliação do Procurador Municipal e entendendo por nada a acrescentar, o Procurador-Geral do Município tomará ciência nos autos e os devolverá para arquivo temporário no Centro de Estudos Jurídicos – CEJU, até que sobrevenha nova avaliação.

Art. 8° É facultado ao avaliado que discordar de sua avaliação formular pedido de reconsideração ao respectivo avaliador.

§1° Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento do formulário de avaliação pelo avaliador.

§2° Os pedidos de reconsideração deverão ser devidamente motivados e indicar o critério objeto do questionamento ou eventual irregularidade identificada na avaliação.

§3° Mantida a avaliação pelo avaliador e ainda insatisfeito o Procurador Municipal avaliado, este poderá interpor recurso administrativo no prazo de cinco (05) dias úteis ao Procurador-Geral do Município, contados da data do recebimento da decisão que apreciou o pedido de reconsideração.

Art. 9º O recurso administrativo será apreciado pelo Procurador-Geral do Município no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data do recebimento dos autos do respectivo procedimento administrativo pelo seu gabinete.

Art. 10. O resultado final da Avaliação de Desempenho será obtido mediante cálculo da média aritmética da pontuação alcançada em cada uma das seis (06) avaliações, conforme previsto no Anexo III.

§1° A pontuação de cada critério será de zero (0) a dez (10), exceto em relação ao item "ética" e “boa apresentação”, que será pontuado alternativamente com zero (0) ou dez (10).

§ 2° A nota de cada avaliação será obtida mediante cálculo da média aritmética.

§3° Será aprovado o Procurador Municipal que obtiver, ao final das seis avaliações, média mínima de sete (07) pontos.

§4° O Procurador Municipal que alcançar média final inferior a sete (07) pontos, será notificado pelo Gabinete do Procurador-Geral do Município para, no prazo de dez (10) dias úteis, apresentar defesa.

§5º Encerrado o prazo previsto no parágrafo anterior, o Procurador-Geral do Município terá o prazo de dez (10) dias úteis para decidir, de forma fundamentada, pela exoneração ou manutenção no cargo.

§6º Se o Procurador-Geral do Município decidir pela manutenção no cargo, os autos serão encaminhados para arquivo no Centro de Estudos Jurídicos – CEJU; se decidir pela exoneração, serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para edição e publicação do respectivo ato.

Art. 11. O resultado final da avaliação de desempenho dos Procuradores Municipais em estágio probatório será publicado pelo Gabinete do Procurador-Geral do Município no Diário Oficial do Município.

Art. 12. Para os Procuradores Municipais não estáveis que, no ato da publicação deste Decreto, não tiverem sido submetidos a qualquer avaliação de desempenho anteriormente, a Procuradoria-Geral do Município, excepcionalmente, nos moldes do art. 3º, procederá com uma única avaliação que contemplará o(s) semestre(s) retroativo(s) e, a partir de então, prosseguirá com o procedimento avaliatório semestral previsto neste regulamento, até se concluir todo o estágio probatório.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de julho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO I
Conceitos Gerais a serem utilizados na avaliação de desempenho

1- ASSIDUIDADE - Frequência na unidade de trabalho.
2- DISCIPLINA - Cumprimento das determinações das chefias, exceto quando manifestamente ilegais e manutenção da ordem para o bom funcionamento da unidade de trabalho.
3- CAPACIDADE DE INICIATIVA/ PROATIVIDADE - Apresentar ideias e/ou agir espontaneamente em prol da solução dos problemas da unidade de trabalho, visando o seu bom funcionamento. Capacidade de se antecipar aos problemas que surjam na instituição, visando metas de curto, médio e longo prazo que a beneficiam.
4- EFICIÊNCIA - Capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto.
5- RESPONSABILIDADE - Obrigação de responder pelos próprios atos ou por alguma demanda ou patrimônio público que lhe é confiado.
6- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em geral em função da boa execução do serviço.

7- ÉTICA - Considerada pelo lado da ética profissional como a postura de honestidade, equidade no tratamento com o público, respeito ao sigilo de informações que se têm acesso em decorrência do trabalho realizado, além de lealdade no ambiente de trabalho e com a instituição.

8- MOTIVAÇÃO – Envolvimento e engajamento para o desenvolvimento das funções no ambiente de trabalho e para sua qualificação profissional em relação à área do direito preponderantemente utilizada pela Procuradoria Especializada de sua lotação.

9- PRODUTIVIDADE - Capacidade de atingir, nos prazos previstos ou determinados pela chefia, as metas dos serviços e demandas que lhes são atribuídos.

10- TÉCNICA – Qualidade técnico-jurídica das atividades inerentes ao cargo.

11- BOA APRESENTAÇÃO – Forma através da qual se apresentará como um representante da instituição, tanto no que se refere à sua própria aparência, quanto à aparência de suas peças jurídicas.

ANEXO II

ANEXO A

Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (Procurador Municipal)

ETAPA/SEMESTRE:	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	DATA DA ETAPA:	____/____/_____

Atenção: o preenchimento deste formulário será sem emendas e/ou rasuras, com a pontuação em destaque evidente. Fica vedada a alteração das características deste formulário. Formulários estranhos serão desconsiderados.

Nome do Procurador Municipal Avaliado:	
Matrícula:	Função Gratificada ou Cargo Comissionado ocupado pelo avaliado no momento:
Lotação:	Telefone do avaliado:
Nome do Avaliador:	
Matrícula do Avaliador:	Função Gratificada ou Cargo Comissionado ocupado pelo avaliador no momento:

Tipo da Chefia: ( ) MEDIATA ( ) IMEDIATA	Telefone do avaliador:

ITEM	ASPECTOS COMPORTAMENTAIS/ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO										
01	**Assiduidade**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
02	**Disciplina**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
03	**Capacidade de iniciativa/ Proatividade**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
04	**Eficiência**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
05	**Responsabilidade**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
06	**Relacionamento interpessoal**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
07	**Ética**	**0**	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	**10**
08	**Motivação**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
09	**Produtividade**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
10	**Técnica**	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
11	**Boa Apresentação**	**0**	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	**10**
SOMATÓRIO TOTAL DAS NOTAS DE CADA CRITÉRIO =												
MÉDIA ARITMÉTICA (somatório dividido por onze) =												

Data e hora da avaliação pelo avaliador: _____h_____min, _____/_____/20_____. Assinatura e carimbo do Avaliador	Data e hora da ciência avaliação pelo avaliado: Ciente em: _____h_____min, _____/_____/20_____. Assinatura e carimbo do Avaliado

ATENÇÃO: As pontuações abaixo de “sete” devem ser motivadas abaixo pelo avaliador.
Eventual pedido de reconsideração e recurso administrativo deverá ser elaborado em peças autônomas.

Observações do avaliador:_____	
CONCLUSÃO FINAL DO AVALIADOR O(a) Procurador(a) Municipal avaliado(a) tem, de modo geral, desempenho: ( ) acima do esperado ( ) muito bom ( ) satisfatório ( ) insuficiente. Portanto, ( ) concordo ( ) não concordo com a manutenção dele(a) na carreira de Procurador Municipal de Olinda.	
Data e hora da avaliação pelo avaliador: _____h_____min, _____/_____/20_____. Assinatura e carimbo do Avaliador	Data e hora da ciência avaliação pelo avaliado: Ciente em: _____h_____min, _____/_____/20_____. Assinatura e carimbo do Avaliado

ANEXO III
ANEXO A

Consolidação das pontuações obtidas em cada etapa pelo Procurador Municipal para fins de apuração do resultado final

Procurador Municipal avaliado	Matrícula

ITEM	ETAPA/ SEMESTRE	DATA DA AVALIAÇÃO	MÉDIA ARITMÉTICA DA AVALIAÇÃO DE CADA ETAPA
A	1ª (inicial)		
B	2ª		
C	3ª		
D	4ª		
E	5ª		
F	6ª (final)		
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO ((A+B+C+D+E+F)/6):			

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:13DC82EB